

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.730

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3644 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0052/2022, 0041.0844.2148.0124/2022, 0041.0844.2148.0091/2022, 0041.0844.2148.0113/2022, 0041.0844.2148.0106/2022, 0041.0844.2148.0112/2022, 0041.0844.2148.0115/2022, 0041.0844.2148.0090/2022, 0041.0844.2148.0093/2022, 0041.0844.2148.0030/2022, 0041.0844.2148.0089/2022, 0041.0844.2148.0107/2022, 0041.0844.2148.0116/2022, 0041.0844.2148.0110/2022, 0041.0844.2148.0099/2022, 0041.0844.2148.0101/2022, 0041.0844.2148.0047/2022, 0041.0844.2148.0096/2022, 0041.0844.2148.0059/2022, 0041.0844.2148.0109/2022, 0041.0844.2148.0062/2022, 0041.0844.2148.0033/2022, 0041.0844.2148.0045/2022, 0041.0844.2148.0046/2022, 0041.0844.2148.0100/2022, 0041.0844.2148.0070/2022, 0041.0844.2148.0092/2022, 0041.0844.2148.0063/2022, 0041.0844.2148.0080/2022, 0041.0844.2148.0094/2022, 0041.0844.2148.0132/2022, 0041.0844.2148.0104/2022, 0041.0844.2148.0069/2022, 0041.0844.2148.0098/2022, 0041.0844.2148.0131/2022, 0041.0844.2148.0095/2022, 0041.0844.2148.0097/2022, 0041.0844.2148.0108/2022, 0041.0844.2148.0061/2022, 0041.0844.2148.0066/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional,

pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Adriano Rocha Dantas**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0052/2022
Curso: Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116299301
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2) Servidor: **Aloisia de Matos Carvalho**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0124/2022
Curso: Letras-Licenciatura
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0097694602
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

3) Servidor: **Anderson José Maciel Vales Moraes**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0091/2022
Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0117170-4-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

4) Servidor: **Arianne Samara Rodrigues Vasconcelos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0113/2022
Curso: Licenciatura em Letras

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116896-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

5) Servidor: **Auridan Padilha Pereira Júnior**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0106/2022

Curso: Ciências Biológicas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0113843-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

6) Servidor: **Cesar Filgueira Menezes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0112/2022

Curso: Licenciatura em Letras-Português e Francês

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0112323-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

7) Servidor: **Charlene Silva de Carvalho Macedo**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0115/2022

Curso: Letras Tradutor

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0111346-1-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

8) Servidor: **Edson Dias Coelho**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0090/2022

Curso: Ciências Contábeis

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116250-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

9) Servidor: **Elen Michelle Almeida Palheta Farias**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0093/2022

Curso: Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116259-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

10) Servidor: **Eliane Maiara Fernandes Benevides**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0030/2022

Curso: Superior de Tecnologia em Radiologia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116381701

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

11) Servidor: **Eliilson Cardoso Duarte**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0089/2022

Curso: Educação Física

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116261-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

12) Servidor: **Érica Cecília Mendes Pantoja**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0107/2022

Curso: Ciências Biológicas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116263-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

13) Servidor: **Euleide Ferro Ribeiro**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0116/2022

Curso: Ciências Contábeis

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116290-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

14) Servidor: **Falonha Santos Ferreira**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0110/2022

Curso: Direito

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116879-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

15) Servidor: **Flavio Rangel Marques Gonsalves**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0099/2022

Curso: Tecnologia em Rede de Computadores

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116477-5-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

16) Servidor: **Glenda Evangelista Lima**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0101/2022

Curso: Direito

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116180-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

17) Servidor: **Jaddy Oliveira do Nascimento Gomes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0047/2022

Curso: Engenharia de Produção

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0117098-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

18) Servidor: **Jaqueline Sanches da Silva**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0096/2022

Curso: Graduação em Serviço Social

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116305-1-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

19) Servidor: **Joseliane Pinheiro Farias**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0059/2022

Curso: Comunicação Social, Bacharelado, com Habilitação em Jornalismo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116164-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

20) Servidor: **Julio Marcelo Silva de Araújo**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0109/2022

Curso: Técnico em Sistema para Internet

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116313-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

21) Servidor: **Léa Raquel Sousa Queiroz**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0062/2022

Curso: Licenciatura e Bacharelado em Geografia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116316-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

22) Servidor: **Lucas Gonçalves Alves**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0033/2022

Curso: Tecnologia em Rede de Computadores

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116731-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

23) Servidor: **Lucas Murilo Lopes Araujo**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0045/2022

Curso: Educação Física- Licenciatura

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116319-1-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

24) Servidor: **Márcia Midões Bastos**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0046/2022

Curso: Ciências Biológicas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0112281-9-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

25) Servidor: **Márcia Milena Lobato Sarges**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0100/2022

Curso: Letras

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0113892-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

26) Servidor: **Marco Antonio Ribeiro**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0070/2022

Curso: Geografia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116358-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

27) Servidor: **Margarete Oliveira Pereira**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0092/2022

Curso: Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0117168-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

28) Servidor: **Maria Tereza Soares de Sá**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0063/2022

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116351501

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

29) Servidor: **Michela Ferreira Leão**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0080/2022

Curso: Secretariado Executivo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116344-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

30) Servidor: **Norra Jand Abul Hosson Moraes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0094/2022

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116343-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

31) Servidor: **Palloma Almeida da Silva**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0132/2022

Curso: Farmácia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0963704401

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

32) Servidor: **Patricia da Silva Ferreira**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0104/2022

Curso: Direito

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116208001

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

33) Servidor: **Paula Pollyanne Rodrigues Aguiar**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0069/2022

Curso: Bacharelado em Secretariado Executivo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116210-1-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

34) Servidor: **Raiane Borges Ladislau**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0098/2022

Curso: Administração

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0963702-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

35) Servidor: **Ranyery Rocha Barbosa**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0131/2022

Curso: Ciências-Naturais

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116359-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

36) Servidor: **Rosa Amélia Neves da Silva Mendes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0095/2022

Curso: Superior de Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116219-5-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

37) Servidor: **Rosa Maria Machado Santana**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0097/2022

Curso: Graduação em Letras

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116939401

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

38) Servidor: **Sthephany Power Rodrigues da Costa**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0108/2022
Curso: Administração
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116946-7-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

39) Servidor: **Tassy Manoela Bongiovani Montoani**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0061/2022
Curso: Engenharia Ambiental- Bacharelado
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116948-3-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

40) Servidor: **Thiago dos Santos Cordovil**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0066/2022
Curso: Artes Visuais
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116138-5-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0811-0009-8631

DECRETO Nº 3645 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0856.2148.0001/2022, 0041.0856.2148.0002/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Pedagogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Suellen Cordeiro da Silva**

Nº do Processo: 0041.0856.2148.0001/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica, Institucional e Educação Especial
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0110587-6-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2) Servidor: **Erika Cristina Amorim Lopes**

Nº do Processo: 0041.0856.2148.0002/2022
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0088237-2-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8640

DECRETO Nº 3646 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0130/2022, 0041.0844.2148.0122/2022, 0041.0844.2148.0123/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Camila Teodosio Brito Rodrigues**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0130/2022
Curso: Letras-Licenciatura

Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116716-2-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2) Servidor: **Ingrith Richelle Lacerda Silva Machado**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0122/2022
Curso: Graduação em Psicologia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116175-0-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

3) Servidor: **Karla Pires Vasconcelos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0123/2022
Curso: Tecnologia em Redes de Computadores
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116162-8-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0811-0009-8642

DECRETO Nº 3647 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0007/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Iana Keila Lima dos Santos Duarte**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0007/2022
Curso: Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira
Cargo: Pedagogo

Cadastro: 0085763-7-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0811-0009-8647

DECRETO Nº 3648 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0008/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Vilma do Socorro Reis Couston**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0008/2022
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0111226-0-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0811-0009-8646

DECRETO Nº 3649 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº

0041.0305.2148.0002/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Ana Maria Viana Guerra dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0002/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0114022-1-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8645

DECRETO Nº 3650 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0052/2022, 0041.0101.2148.0103/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro

de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Izabel da Silva Formigosa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0052/2022
Curso: Mestrado em Ciências da Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0062206-0-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

2) Servidor: **Nadiege do Socorro Anselmo Nobre Melo**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0103/2022
Curso: Mestrado em Ciências da Linguagem
Cargo: Professor
Cadastro: 0031647-4-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0811-0009-8644

DECRETO Nº 3651 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0062/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura)
para o Nível II (Especialização)

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0811-0009-8641

ANEXO

1) Servidor: **Emmanuel da Silva Gameleira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0062/2022
Curso: Engenharia Florestal e o Curso de Formação de
Docente para Educação Básica-Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0088677-7-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério)
para o Nível II (Licenciatura)

HASH: 2022-0811-0009-8643

DECRETO Nº 3652 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0056/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Fabricio José Pena Lima**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0056/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0110740-2-01

DECRETO Nº 3653 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0060/2022, 0041.0101.2148.0051/2022, 0041.0101.2148.0076/2022, 0041.0101.2148.0100/2022, 0041.0101.2148.0034/2022, 0041.0101.2148.0084/2022, 0041.0101.2148.0105/2022, 0041.0101.2148.0048/2022, 0041.0101.2148.0086/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Celina Moura de Oliveira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0060/2022
Curso: Especialização em Ensino Híbrido
Cargo: Professor
Cadastro: 0118462-8-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura)
para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Cleide Correa Fonseca**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0051/2022
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 0042891-4-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura)

para o Nível II (Especialização)

3. Servidor: **Edson da Conceição Silva**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0076/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Design Institucional para EAD
Cargo: Professor
Cadastro: 0110524-8-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4. Servidor: **José Alessandro Camelo Bezerra**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0100/2022
Curso: Especialização em Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 0112538-9-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5. Servidor: **Maria Gorethe Moreira**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0034/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0040983-9-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

6. Servidor: **Maria Santana Maduro dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0084/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em O Professor Coach: A arte de Potencializar Habilidades em sala de aula
Cargo: Professor
Cadastro: 0116588-7-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

7. Servidor: **Marcia de Souza Gonçalves**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0105/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física e Práticas Pedagógicas
Cargo: Professor
Cadastro: 0114651-3-02
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

8. Servidor: **Sidnei da Silva Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0048/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0043136-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

9. Servidor: **Willian Roger Costa Alves**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0086/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Educação Física e Esporte

Cargo: Professor

Cadastro: 0114046-9-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8651

DECRETO Nº 3654 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0102/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Arlete Pereira de Souza**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0102/2022

Curso: Mestrado Profissional em Ensino de História

Cargo: Professor

Cadastro: 0087098-6-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0811-0009-8648

DECRETO Nº 3655 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0099/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Roziangelo Leite Ferreira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0099/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão
Cargo: Professor
Cadastro: 0041292-9-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8652

DECRETO Nº 3656 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0089/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor

ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Sérgio Antônio Beltrão Bacelar**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0089/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 0086023-9-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8649

DECRETO Nº 3657 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0151/2022, 0041.0101.2148.0172/2022, 0041.0101.2148.0144/2022, 0041.0101.2148.0136/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Clívia Patrícia Dias Quaresma**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0151/2022
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica
Cargo: Professor
Cadastro: 0061952-3-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Servidor: **Lígia Cardoso Barbosa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0172/2022
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0041418-2-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Servidor: **Rosélia Pereira Belo**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0144/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0065176-1-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Servidor: **Rosiani Fonseca Barriga Parafita**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0136/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0085320-8-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8650

DECRETO Nº 3658 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0014/2022, 0041.0101.2148.0061/2022, 0041.0101.2148.0088/2022, 0041.0101.2148.0094/2022, 0041.0101.2148.0095/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da

Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Darcimara da Silva Matta**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0014/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua e das Literaturas de Expressão Francesa
Cargo: Professor
Cadastro: 0112354-8-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Servidor: **Joel de Souza Cordeiro**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0061/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0114446-4-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Servidor: **Rondinelli e Silva Melo**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0088/2022
Curso: Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0114032-9-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Servidor: **Wagner Silva do Nascimento**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0094/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Química
Cargo: Professor
Cadastro: 0086035-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Servidor: **Wagner Silva do Nascimento**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0095/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Química
Cargo: Professor
Cadastro: 0086035-2-02
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8653

DECRETO Nº 3659 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0083/2022, 0041.0101.2148.0041/2022, 0041.0101.2148.0064/2022, 0041.0101.2148.0078/2022, 0041.0101.2148.0074/2022, 0041.0101.2148.0101/2022, 0041.0101.2148.0080/2022, 0041.0101.2148.0079/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Benedita Mira Negrão**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0083/2022
Curso: Especialização em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 0098158-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Claudeniz Aparecida de Oliveira**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0041/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 0088617-3-02
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

3. Servidor: **Janaina Machado dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0064/2022
Curso: Especialização em Magistério Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0114156-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4. Servidor: **Janaina Souza Silvestre**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0078/2022
Curso: Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 0110714-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5. Servidor: **Maria Nice Teixeira Moura**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0074/2022
Curso: Especialização em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 0088335-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

6. Servidor: **Severino Pereira Mancio Filho**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0101/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0115062-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

7. Servidor: **Silma Rodrigues Mendes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0080/2022
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0042944-9-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

8. Servidor: **Yasmim Valente Castro de Abreu**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0079/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil
Cargo: Professor
Cadastro: 0112307-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8654

DECRETO Nº 3660 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0119/2022, 0041.0844.2148.0105/2022, 0041.0844.2148.0127/2022, 0041.0844.2148.0084/2022, 0041.0844.2148.0103/2022, 0041.0844.2148.0121/2022, 0041.0844.2148.0118/2022, 0041.0844.2148.0111/2022, 0041.0844.2148.0125/2022, 0041.0844.2148.0120/2022, 0041.0844.2148.0117/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Alcione Lopes Rosa**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0119/2022
Curso: Bacharelado em Fisioterapia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116226-8-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2. Servidor: **Calistro Barbosa Malheiros**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0105/2022
Curso: Fisioterapia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116900-9-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

3. Servidor: **Clay Anderson Viana dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0127/2022
Curso: Superior Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116483-0-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

4. Servidor: **Edenice Freitas Vasconcelos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0084/2022
Curso: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116908401
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

5. Servidor: **Eunice Alves de Mesquita Gonçalves**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0103/2022
Curso: Graduação em Administração
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0113921501
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

6. Servidor: **Fabriny de Souza Lobato Dias**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0121/2022
Curso: Bacharelado em Direito
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116267-5-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

7. Servidor: **Francisco Geovani da Cunha Silva**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0118/2022
Curso: Bacharelado em Teologia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116915-7-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

8. Servidor: **Kelvin Cunha Monteiro Nunes**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0111/2022
Curso: Fisioterapia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0102479-5-02
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

9. Servidor: **Nádia Lopes Holanda Farias**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0125/2022
Curso: Comunicação Social, Bacharelado, com Habilitação em Publicidade e Propaganda
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116203-9-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

10. Servidor: **Ronival Braga Fernandes**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0120/2022
Curso: Licenciatura em Letras
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116221-7-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

11. Servidor: **Simóni de Lima Ferreira**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0117/2022
Curso: Bacharelado em Administração
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116146-6-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0811-0009-8658

DECRETO Nº 3661 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0129/2022, 0041.0844.2148.0133/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Márcio Souza Galvão**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0129/2022
Curso: Bacharelado em Administração
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116924-6-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2. Servidor: **Naila Sabrina Rodrigues Cruz**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0133/2022
Curso: Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0117167-4-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0811-0009-8655

DECRETO Nº 3662 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0073/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Eluza Ramos Moraes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0073/2022
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Cargo: Professor
Cadastro: 0097561-3-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0811-0009-8660

DECRETO Nº 3663 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 28, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0000454/2022-GAB/PGJ,

RESOLVE:

Designar o Cel QOPMC **Alessandro Socorro de Souza Vaz** para ocupar o cargo em comissão de Chefe

do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Amapá, em substituição ao Cel QOPMC **Joércio Magno Almeida dos Santos**.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0811-0009-8662

PORTARIA Nº 080/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2022 – GAB/GOV,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (dias), relativas ao exercício 2021, à servidora **ADAILSAN BRITO CARVALHO DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 15 a 29.08.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0811-0009-8630

PORTARIA Nº 081/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2022 – GAB/GOV,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (dias), relativas ao exercício 2020, ao servidor **LÁZARO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3, deste Gabinete do Governador, com usufruto para o período de 01 a 30.09.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0811-0009-8629

PUBLICIDADE



Controladoria Geral

PORTARIA Nº 90/2022-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0920 de 24 de fevereiro de 2022, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 37 XI e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **HELENA FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo (a), matrícula n.º 0113236-9-02, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **ELIZAMAR MONTEIRO FURTADO**, Professor Classe C, Matrícula n.º 314200, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativa, matrícula n.º 1053576, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta dias), aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia n.º 164.113325/2015 – SEED e Processo n.º 28.720.00078/2016 – CGE, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 067/2021 – CGE de 27.08.2021, publicada no DOE n.º 7.493 com circulação em 27.08.2021, Reconduzida pela Portaria 97/2021 de 01.12.2022, publicada no DOE n.º 7554 com circulação em 01.12.2021, prorrogada pela Portaria n.º 03/2022 de 26.01.2022 publicada no DOE n.º 7594 de 26.01.2022, a fim de CONVALIDAR os atos realizados pela Comissão até a presente data, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.
Patrícia de Almeida Barbosa
Controladora Geral do Estado
(Assinado Eletronicamente)

HASH: 2022-0811-0009-8623

Polícia Civil

EDITAL INTERNO N. 004/2022-DGPC

Divulga o resultado final do processo seletivo interno para Especialização em Computação Forense e Segurança

da Informação, o gabarito definitivo da prova objetiva e a classificação final dos candidatos.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XI, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666 e conforme Edital Interno n. 001/2022-GAB DGPC, torna público o resultado final do processo seletivo interno para Especialização em Computação Forense e Segurança da Informação, bem como divulga o gabarito definitivo, após interposição de recursos, conforme abaixo:

1. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do processo seletivo interno para Especialização em Computação Forense e Segurança da Informação, após a interposição dos recursos, restou estabelecido da seguinte forma:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	C	B	D	B	A	C	D	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	A	C	C	A	B	D	C*
21	22	23	24	25					
A	B	C	B	D					

*ALTERADO

2. Nos termos do Edital Interno n. 001/2022-GAB DGPC, segue a relação de candidatos com a respectiva nota, classificação e situação na seleção para a especialização.

- **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA**, 34 pontos, 1º colocado (Delegado), Selecionado para Especialização;

- **NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS**, 30 pontos, 2º colocado (Delegado), Selecionado para Especialização;

- **ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO**, 28 pontos, 3º colocado (Delegado), NÃO Selecionado para Especialização;

- **JOAO VITOR ALVES DE LIMA**, 28 pontos, 1º colocado (APC/OPC), Selecionado para Especialização;

- **RAYANA SILVA E SILVA**, 28 pontos, 2º colocada (APC/OPC), Selecionada para Especialização;

- **JEAN FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS**, 27 pontos, 3º colocado (APC/OPC), Selecionado para Especialização;

- **THALITA BARCESSAT VAZ PELAES**, 27 pontos, 4º colocada (APC/OPC), Selecionada para Especialização;

- **JONILSON CORREA SIMPLICIO**, 27 pontos, 5º colocado (APC/OPC), Selecionado para Especialização;

- **VIOLETA FACCHINETTI FERREIRA**, 26 pontos, 6º colocada (APC/OPC), Selecionada para Especialização;

- **MAURÍCIO OTÁVIO FERREIRA MENDES JUNIOR**, 25 pontos, 7º colocado (APC/OPC), Selecionado para Especialização;

- **PATRICK RAMOS SILVA PACHECO DOS SANTOS**, 25 pontos, 8º colocado (APC/OPC), Selecionado para Especialização;

- **ALEX SOUSA DE MORAIS**, 24 pontos, 9º colocado (APC/OPC), NÃO Selecionado para Especialização;

- **NASHYA VIANA RIBEIRO**, 24 pontos, 10º colocada (APC/OPC), NÃO Selecionada para Especialização;

- **ALEX SANDRO DE MELO PANTOJA**, 24 pontos, 11º colocado (APC/OPC), NÃO Selecionado para Especialização;

- **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, 22 pontos, 12º colocado (APC/OPC), NÃO Selecionado para Especialização;

- **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, 22 pontos, 13º colocado (APC/OPC), NÃO Selecionado para Especialização;

- **ALANA MELISSA CRUZ E SILVA BEZERRA**, 20 pontos, 14º colocada (APC/OPC), NÃO Selecionada para Especialização;

- **MÁRCIA CAMPELO SILVA**, 20 pontos, 15º colocada (APC/OPC), NÃO Selecionada para Especialização;

- **ANDREIA DE SOUZA DOS ANJOS**, 19 pontos, 16º colocada (APC/OPC), NÃO Selecionada para Especialização;

- **ADEL DA SILVA FORMIGOSA**, Desclassificado(a): Item 6.11 do Edital 01/2022- GAB DGPC;

- **JOILMA DE SOUZA GONCALVES**, Desclassificado(a): Item 6.11 do Edital 01/2022- GAB DGPC;

- **ALEXANDRABEZERRADOSOCORRONASCIMENTO**, Ausente/Desclassificada;

- **ANDREIA DA SILVA PAIXÃO**, Ausente/Desclassificada;

- **ANTONIO CARLOS SALIMOS B. JÚNIOR**, Ausente/Desclassificado;

- **FELIPE LÚCIO DE LIMA**, Ausente/Desclassificado;

- **IRACEMA CARDOSO DA SILVA**, Ausente/Desclassificada;

- **JOSÉ ANTONIO LEAL DA SILVA**, Ausente/Desclassificado;

- **LILIANA OLIVEIRA DO CARMO**, Ausente/Desclassificada;

- **MAICON BARBOSA DE SOUZA**, Ausente/Desclassificado;

- **MANUELLA DIAS ARAÚJO**, Ausente/Desclassificada;

- **MARCELA ANGELA DA CRUZ PIMENTEL**, Ausente/Desclassificada;

- **NEISE RUBIANNE FRANÇADOS SANTOS TOURINHO**, Ausente/Desclassificada;

- **RICARDO DE FRANÇA COSTA**, Ausente/Desclassificado;

- **SIVALDO ANDRÉ GAMA**, Ausente/Desclassificado.

2.1 Nos termos do item 6.21 do Edital Interno n. 001/2022-GAB DGPC, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados, conforme número de vagas descritas no item 3.1 o mesmo Edital (02 para Delegado de Polícia Civil e 08 para Agentes e Oficiais de Polícia Civil) serão inscritos na Especialização em Computação Forense e Segurança da Informação, mediante entrega da documentação exigida pela instituição de ensino para cursar a especialização

2.2 O INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO (IPOG) efetuará a matrícula na Especialização dos servidores policiais civis considerados selecionados, conforme lista de classificação divulgada no presente Edital, podendo requerer documentações complementares por meio dos contatos informados por ocasião da inscrição no processo seletivo (telefone/e-mail).

2.3 A ausência de entrega da documentação no prazo exigido pela IPOG acarretará desclassificação, com a consequente convocação do candidato subsequente na lista, conforme cargo e respectiva nota.

2.4 O (a) servidor(a) policial civil, beneficiário, que abandonar o curso, não for aprovado ou pedir exoneração, seja durante a realização da Especialização ou em período inferior a 03 (três) anos, inclusive por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, deverá ressarcir ao erário estadual os recursos despendidos.

2.5 O (a) servidor(a) policial civil contemplado com a Especialização poderá ser lotado, preferencialmente, em unidades policiais cuja atividade seja relacionada com o conteúdo ministrado no curso, podendo ser convocado, sempre que necessário, para prestar apoio técnico em outras unidades policiais em caráter temporário.

Macapá, 11 de agosto de 2022.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Amapá

HASH: 2022-0811-0009-8570

Polícia Científica**PORTARIA Nº. 081/2022-PCA.**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, tendo em vista encaminhamento da Corregedoria/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a partir da presente data membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades cometidas por parte do servidor: **ALESSANDRO MÁRCIO MONTEIRO DIAS**, Técnico Pericial, matrícula nº 310743 pertencente ao quadro do Governo Estadual, lotado nesta Polícia Científica no

Laboratório Forense.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER (Perito Criminal) PRESIDENTE**LEURY SALLES FARIAS** (Técnico pericial) - SECRETÁRIO**ELISSON SAVARIS** (Perito Criminal) - MEMBRO**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.**ART.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2022.

EDMAR DA SILVA LOPES FILHO

Diretor Geral/PCA – Em Exercício

HASH: 2022-0811-0009-8557

PORTARIA Nº. 082/2022-PCA.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015, considera:

CONSIDERANDO a Lei 2228 de 21 de Setembro de 2017 que estabelece que o servidor Perito Médico Legista só poderá ascender de uma classe para outra por meio de promoção, cujo o interstício será de 48(quarenta e oito) meses;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela portaria 087/2019-PCA, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo que ocupa;

CONSIDERANDO o resultado final da avaliação de Promoção dos servidores admitidos em 2018, a análise e aprovação do Diretor Geral da Polícia Científica em exercício;

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Promoção dos servidores abaixo relacionados:

Nºde Ordem	NOME	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	NOTA FINAL
01	Clei Charles Ferro Fonseca	01072129	08.08.2018	10.08.2022	10 pts
02	Daniel Moreira Silveira	1126431	08.08.2018	09.08.2018	10 pts
03	Giordano Bruno Ribeiro Palmeira de Freitas	9668322	28.09.2018	10.08.2022	8,5 pts
04	Iuri Silva Sena	1013220	08.08.2018	10.08.2022	10 pts
05	Mauro Nazif Rasul Júnior	9668306	08.08.2018	09.08.2022	10 pts
06	Pedro Arthur Lobato Baptista	9627588	08.08.2018	09.08.2022	10 pts

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.**ART.3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2022.

EDMAR DA SILVA LOPES FILHO

Diretor Geral da PCA em exercício

HASH: 2022-0811-0009-8566

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 457/2022-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI nº. 070101.0077.2663.0015/2022-DAF/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado, **PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador de Estado Chefe do Núcleo Judicial da Saúde/Procuradoria Judicial, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de SALVADOR-BA, a fim de participar da V Jornada de Direito da Saúde, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

HASH: 2022-0811-0009-8565

PORTARIA Nº 458/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Dec. nº 3584/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLAYTON LUIS MACIEL SANTOS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo/PGE, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

HASH: 2022-0811-0009-8578

Secretaria Extraordinária de Brasília**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022-SEAB**

PROCESSO ELETRÔNICO N. 001/2022-UCC/SEAB

PROTOCOLO N. 0048.0272.3593.0001/2022

PARECER JURÍDICO N. 05/2022-PGE/AP/DF

OBJETO: a contratação da empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A**, inscrita no CNPJ n. 07.522.669/0001-92 para fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo da unidade consumidora da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0002-06, responsável pelas Unidades consumidoras de números: 1.936147-5 e 1.982442-4, instaladas no SAUS, Quadra 6, Ed. Belvedere, 7º andar, Salas 701/702 - Brasília – DF CEP: 70.070-915. Os serviços consistirão no fornecimento à unidade consumidora de energia elétrica com corrente alternada trifásica, na frequência de 60 (sessenta) Hertz, tensão nominal entre as fases de 380 volts e tensão de medição de 220 volts, com respectivo faturamento efetuado na tarifa baixa tensão e classificação Poder Público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei n. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A

CNPJ: n. 07.522.669/0001-92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrem à conta de recursos orçamentários proveniente da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – SEAB - Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Programa de Trabalho: 1.04.122.0005.2618, Fonte 101.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições do Art. 109 da Lei n. 14.133, de 2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

VALOR: O valor mensal estimado é de **R\$ 1.475,86 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 17.710,32 (dezessete mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos)** resultado da média de consumo de energia do primeiro semestre de 2022.

Brasília/DF., 11 de agosto de 2022.

LILIA SUELLY AMORAS COLLARES DE SOUZA

SECRETÁRIA DE ESTADO

DECRETO N. 2627/2018-GEA

HASH: 2022-0811-0009-8617



Secretaria de Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 28730.0036572018-6

RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO Nº003/2022

RECORRENTES: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 025/2018-70

PROCED.: SANTANA/AP

CAD-ICMS: 03.032334-7

CNPJ/MF: 34.590.315/0006-62

END: ROD. MACAPÁ/MAZAGÃO, GALPÃO I, KM 16, DISTRITO INDUSTRIAL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: JEAN CARLOS BRITO

DATA DO JULGAMENTO: 19/08/2022

END: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 367, CENTRO, MACAPÁ/AP.

HORARIO: 12H.

Macapá 10 de agosto de 2022.
ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP.

HASH: 2022-0811-0009-8572

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 28730. 0159422019-0

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 005/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0469/2019-75

PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP

RECORRENTE: **P. Q. COSTA - ME**

CAD-ICMS: 03.030753-8

CNPJ/MF: 08.778.253/0001-00

END: RUA MATO GROSSO, 595, PACOVAL, MACAPÁ/AP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: **RAIMUNDO SIMÃO BATISTA**

DATA DO JULGAMENTO: 01/09/2022.

END: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 367, CENTRO, MACAPÁ/AP.

HORARIO: 12H.

Macapá 10 de agosto de 2022.
ITAMAR COSTA SIMÕES
Presidente do CERF/AP.

HASH: 2022-0811-0009-8568

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 28730. 0074032017-3

RECURSO DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO Nº004/2022

RECORRENTES: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 009/2017-85

PROCED.: SANTANA/AP

CAD-ICMS: 03.032334-7

CNPJ/MF: 34.590.315/0006-62

END: ROD. MACAPÁ/MAZAGÃO, GALPÃO I, KM 16, DISTRITO INDUSTRIAL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: **KAIO VINICIUS DOS S. SILVA**

DATA DO JULGAMENTO: 06/09/2022

END: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 367,

CENTRO, MACAPÁ/AP.

HORARIO: 12H.

Macapá 10 de agosto de 2022.

ITAMAR COSTA SIMÕES

Presidente do CERF/AP.

HASH: 2022-0811-0009-8577

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 067/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. E tendo em vista o Ofício nº 330101.0077.1249.0018/2022- AIFA – SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares ao servidor **NICOLAS DE SOUZA VIEIRA DA SILVA**, ora exercendo o cargo de Gerente do Núcleo de Planejamento Pesquisa/Extensão – AIFA/SEJUSP, Código CDS-2, referente ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de julho 2022.

Art. 2º - Designar o servidor **PATRICK RAMON OLIVEIRA DA SILVA - SGT BM**, ora exercendo o cargo de Gerente do Núcleo de Pesquisa/Extensão – AIFA/SEJUSP, Código CDS-2, para responder cumulativamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo durante o impedimento do titular, no referido período e sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2022

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR

Secretário de Estado da Justiça

e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8608

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022-FUNSEP/AP

PROCESSO: SIGA Nº 00036/FUNSEP/2022

OBJETO: Contratação de cursos de capacitação, na modalidade presencial, na área administrativa, para atender aos servidores da segurança pública, por inexigibilidade da empresa **Nova Licita Treinamento**

Empresarial LTDA - CNPJ 35.167.767/0001-94 nas seguintes temáticas: PLANEJANDO E CONTRATANDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: **Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA** - CNPJ: 35.167.767/0001-94.

VALOR CONTRATADO: **R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA: A necessidade de capacitar os servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, especificamente os servidores que desempenham funções técnicas específicas relacionadas a Licitações e Contratos. Além disso, a realização de cursos de capacitação,

é uma ação que visa, sobretudo, a melhoria de atuação dos órgãos na prestação de seus serviços, logo, é ato que beneficia diretamente os profissionais no desempenho de suas funções ao se proporcionar a sua qualificação. Considerando a Lei nº 2.357 de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá – FUNSEP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como o plano de ação que define a implantação do eixo da Portaria nº 793, de 24 de outubro de 2019 – Ministério da Justiça e Segurança Pública, que norteia o interesse do Estado do Amapá nas especificidades da região, com referência às ações de enfrentamento à criminalidade violenta.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente SIGDOCS

José Carlos Machado dos Santos– 1º TEN BM RR

Presidente da CPL/SEJUSP

Assinado digitalmente SIGDOCS

Tainara Jucá de Araújo

Membro Efetivo da CPL/SEJUSP

HASH: 2022-0811-0009-8564

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 87/2022– UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº 0023.0279.1243.0040/2021-SEJUSP; PROCESSO SEI Nº: 08106.000986/2020-01; PARECER JURÍDICO Nº 01197/2020/CONJUR-MJSP/CGU/AGU; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 40/2020 – SEGEN/MJSP; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – SEGEN/MJSP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE00190, EMITIDA EM 10/12/2021, VALOR: R\$ R\$ 930.000,00; NOTA FISCAIS Nº: 000.593.416, SÉRIE 10, FOLHAS 3/3; 000.593.417,

SÉRIE 10, FOLHAS 3/3; 000.593.418, SÉRIE 10, FOLHAS 3/3; 000.593.419, SÉRIE 10, FOLHAS 3/3; 000.593.420, SÉRIE 10, FOLHAS 3/3; CONTRATO Nº: 22/2021-SEJUSP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021; CONTRATADO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL, CNPJ Nº: 54.305.743/0011-70; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – SEJUSP. CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº: 87/2022 – UMP-CAF-SEJUSP/ AP OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, PICK-UP, POR UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020 DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, META I, ETAPA I DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 884164/2019-MD, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – SEJUSP/ AP. OBJETO: (05) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE: - (01) VEÍCULO MARCA MMC, MODELO L200 TRITON GLS, COR PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 93XSYKL1TPCN53364, TIPO: CAMINHONETE, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPECIE: ESPECIAL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK5H15, RENAAM Nº: 01300909371, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, PATRIMÔNIO Nº: 331010000017692, VALOR UNITÁRIO: R\$ 186.000,00; - (02) - VEÍCULO MARCA MMC, MODELO L200 TRITON GLS, COR PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 93XSYKL1TPCN53319, TIPO: CAMINHONETE, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPECIE: ESPECIAL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK5H09, RENAAM Nº: 01300907220, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, PATRIMÔNIO Nº: 331010000017693, VALOR UNITÁRIO: R\$ 186.000,00; - (03) - VEÍCULO MARCA MMC, MODELO L200 TRITON GLS, COR PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 93XSYKL1TPCN53348, TIPO: CAMINHONETE, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPECIE: ESPECIAL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK5H12, RENAAM Nº: 01300907700, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, PATRIMÔNIO Nº: 331010000017694, VALOR UNITÁRIO: R\$ 186.000,00; - (04) - VEÍCULO MARCA MMC, MODELO L200 TRITON GLS, COR PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 93XSYKL1TPCN53327, TIPO: CAMINHONETE, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPECIE: ESPECIAL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK5H13, RENAAM Nº: 01300907891, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, PATRIMÔNIO Nº: 331010000017695, VALOR UNITÁRIO: R\$ 186.000,00; - (05) - VEÍCULO MARCA MMC, MODELO L200 TRITON GLS, COR PRETA, COMBUSTIVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 93XSYKL1TPCN53337, TIPO: CAMINHONETE, CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA, ESPECIE: ESPECIAL, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: SAK5H11, RENAAM Nº: 01300907409, VEÍCULO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO: 2022, ANO MODELO: 2023, PATRIMÔNIO Nº: 331010000017696, VALOR UNITÁRIO: R\$ 186.000,00. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 04/07/2022.

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP-CNPJ 07.231.209/0001-05. TRANSFERÊNCIA REALIZADA VIA SISTEMA SIGA-PATRIMONIO, PUBLICAÇÃO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 10 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8606

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022-FUNSEP

Proc. SIGA Nº 00032/FUNSEP/2022-ADESÃO e Proc. PRODOC Nº 0023.0279.1896.0025/2022-FUNSEP/SEJUSP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de longa distância (LDN) e internacional (LDI), a fim de atender ao CIODES/SEJUSP/FUNSEP/AP, com fornecimento de linhas móveis e pacote de dados, incluindo a facilidade de roaming nacional e internacional. Classificação Orçamentário-Financeira: UG 330303, Fonte-219; PT-0037; ND 33.90.39; Ação: 2051; Nota de empenho nº 2022NE000123, de 08/08/2022, no valor de R\$ 42.850,20. Vigência: **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ – FUNSEP, CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2022-0811-0009-8596

EXTRATO SUBSTITUTO CONTRATUAL 2022NE00121 - FUNSEP

Processo PRODOC nº 0023.0279.1896.0029/2022-FUNSEP e Proc. SIGA nº 00036/FUNSEP/2022 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação do Curso Presencial Planejando e Contratando com a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, ofertado pela empresa **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, a ser executado com recurso do FUNSEP-AP, na ação 2051 - ECV - repasse 2019. Classificação Orçamentária-Financeira: UO 33303, Fonte-219; PT-0037; Ação: 2051; ND 33.90.39; Substituto Contratual (Nota de Empenho) nº 2022NE00121 de 05/08/2022, no valor de R\$ 42.500,00. Vigência: até o término do curso. Fundamentação Legal: Art. 62, § 4º da lei 8.666/93. Contratada: **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 35.167.767/0001-94. Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA

PÚBLICA – FUNSEP, CNPJ nº. 31.443.333/0001-19.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Presidente do FUNSEP-AP

HASH: 2022-0811-0009-8604

PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para elaborar Relatório de Prestação de Contas Parcial deste Órgão, referente ao período de 01 (um) de janeiro a 10 (dez) de dezembro do exercício de 2022.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

PERLA NADRESSA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 0964537-3, na qualidade de presidente;

DANIELA BENÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 0969927-9, na qualidade de membro;

HILDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 0977264-2, na qualidade de membro;

CLAYTON LUÍS MACIEL SANTOS, na qualidade de membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º A Comissão ora instituída deverá apresentar ao Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, na data de 17 de novembro de 2022, relatório preliminar da Prestação de Contas Parcial.

Art. 5º Fica estabelecida a data improrrogável de 15 de dezembro de 2022 para conclusão do Relatório de Prestação de Contas Parcial.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8613

PORTARIA Nº 068/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2022 e o Ofício nº 330101.0077.1252.0073/2022- ADIN-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar a alteração do período de gozo de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, do servidor **ADONILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível I, ADIN – SEJUSP, Código CDS-1, as quais estavam previstas para Maio de 2022 e serão transferidas para o mês de agosto do corrente ano, por necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8610

PORTARIA Nº 069/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2022 e o Ofício nº 330101.0077.1180.0325/2022-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o gozo de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora **QUÉCIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO** – 1ºSGT PM, matrícula 0068039-7, a contar de 16 de julho a 15 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA– CEL PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8607

PORTARIA Nº 070/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2022 e o Ofício nº 330101.0077.1896.0079/2022-FUNSEP/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar a alteração do período de gozo de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referentes ao exercício 2021/2022, **MAICK WESLEY VASCONCELOS CORRÊA**, matrícula 0109656-7, as quais estavam previstas para o mês de maio de 2022 e serão transferidas para o mês agosto do corrente ano, por necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 2022.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA– CEL PM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0811-0009-8609

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA DA ERRATA

No Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 013/2022-CPL/SEINF/GEA, que tem como objeto de Reforma e Ampliação do Deck do Curiaú, localizado na Comunidade de Curiaú, no Município de Macapá-AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.727, seção 02, página 20, do dia 08 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

Data 08 de agosto 2014.

LEIA-SE:

Data 08 de agosto 2022.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado / SEINF
Decreto nº 790/2018.

HASH: 2022-0811-0009-8559

PORTARIA (P) Nº 216/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0110/2022 COPLAN – SEINF e Autorização nº 004/2022-NAPT/COPLAN/SEINF, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor ELDER FÁBIO FIGUEIRA DO CARMO – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Gerente de Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica -NAPT/COPLAN/SEINF, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI/AP, no dia 16/08/2022, objetivando realizar elaboração de laudo de avaliação de locação de 01 (um) imóvel, localizado no município de Cutias do Araguari/AP, para funcionamento da DIAGRO, conforme solicitação do OFÍCIO Nº 230204.0076.0696.0167/2022/DP – DIAGRO, de 27 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0811-0009-8567

PORTARIA (P) Nº 217/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0942/2022 GAB – SEINF, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o credenciamento do Servidor **PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA** – Secretário Adjunto de Gestão/SEINF, que irá substituir o Secretário de Estado ALCIR FIGUEIRA MATOS, no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0811-0009-8598

PORTARIA (P) Nº 218/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0942/2022 GAB - SEINF, de 10 de agosto de 2022 e Autorizações nº 042/2022 – GAB/SEINF e nº 043/2022 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ALCIR FIGUEIRA MATOS** – Secretário de Estado, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, objetivando realizar visita técnica às seguintes obras do município de Oiapoque: 12ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, CIOSP, SUPER FÁCIL, MUSEU KUAHI e continuar as tratativas com os empreendedores do local sobre a realização da obra no Beco da Amizade, bem como tratar sobre os PROJETOS SOCIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e andamento das obras da ESTAÇÃO DE ESGOTO DO HOSPITAL DE OIAPOQUE – E.T.E.

Art. 2º. Na oportunidade informamos que o Servidor **BENTO COSTA E SILVA**, designado para função de Motorista, irá conduzir o veículo que levará o Secretário até o supracitado município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

Pedro Barros do Rego Baptista

Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2022-0811-0009-8592

Secretaria de Mobilização Social

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SIMS/SETAP.

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ QUE

ENTRE SI CELEBRAM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ – SETAP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo decorre de autorização da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, exarada no Processo nº 00005/SIMS/2022, tem como base legal o caput do Art. 25, c/c26, parágrafo único, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 2.256/2017 de 01 de Dezembro de 2017 que Dispõem sobre o Programa Passe Livre Estudantil e Decreto Estadual nº 0824 de 27 de março de 2018 que dispõem sobre regulamentação do Programa Passe Livre Estudantil e Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil, Parecer Jurídico Nº498/2022-PLCC/PGE/AP, por inviabilidade de competição, pelo fato do CONTRATADO se tratar de fornecedor único do serviço de créditos passagens, objeto de aquisição deste contrato, entidade representante e agregadora das empresas de transportes urbano e interurbano que são concessionárias de serviço público de transporte coletivo no Estado do Amapá, conforme comprovam o art. 262, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 20 de Junho de 1.992, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 360, de 22 de Junho de 1.992 e a Ordem de Serviço nº 014/2002 – EMTU, de 24 de Maio de 2.002, da Empresa Municipal de Transporte Urbano de Macapá, destaque para o art. 10, § 1º e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta SETAP – MPAP,

DO OBJETO: Contratação de fornecedor único do serviço de créditos em bilhetagem eletrônica de passagens metropolitanas, junto a concessionárias de serviço público de transporte coletivo no estado do Amapá destinados a atender a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS na execução do Programa Passe Livre Estudantil- PLE.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas deste CONTRATO correrão com recursos orçamentários consignados a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Unidade Gestora: 310303-Fundo Estadual do Passe Social Estudantil, Programa de Trabalho: 0024-Proteção, Renda e Cidadania Social, Ação: 2642- Passe Livre Estudantil Fonte de Recurso: 101 e Natureza de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. A presente Contratação tem o Valor Estimado de **R\$ 4.965.525,00(Quatro Milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:A contratação deverá ser feita com base nas seguintes quantidades e especificações;Das quantidades e do produto:O Programa Passe Livre Estudantil pretende beneficiar 5.000 (cinco mil) estudantes do município de Macapá, Santana e Mazagão, onde os beneficiários

serão contemplados mensalmente com 58 (cinquenta e oito) créditos de meia passagem na carteira de meia passagem devidamente atualizada junto ao SETAP, conforme o valor da tarifa em vigor. Dos pagamentos mensais do PLE. Os pagamentos mensais incidirão sobre o quantitativo de beneficiários já incluídos no programa e que permanecem dentro dos critérios estabelecidos no mesmo. De maneira que, a estimativa de valores mensais ao pagamento do benefício, arca no valor de até **R\$ 551.725,00 (quinhentos e cinquenta e um mil , setecentos e vinte cinco reais e nenhum centavo)** mensais, no período de 09 (nove) meses do ano vigente, totalizando **R\$4.965.525,00(quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nenhum centavo)**. O número de beneficiários pretendidos no Programa Passe Livre Estudantil é de 4.250 (quatro mil duzentos e cinquenta) estudantes no município de Macapá estimando-se no valor mensal de 456.025,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e nenhum centavo) no total de **R\$ 4.104.225,00 (quatro milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e nenhum centavo)**; 500 (quinhentos) estudantes para o município de Santana, estimando-se o valor mensal de **R\$ 52.200,00(cinquenta e dois mil e duzentos reais e nenhum centavo)** no total de **R\$ 469.800,00(quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais e nenhum centavo)** e 250 (duzentos e cinquenta) estudantes para o município de Mazagão estimando-se o valor mensal de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais e nenhum centavo)** no total de **R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais e nenhum centavo)**. Os valores apresentados são estimados em recursos orçamentários disponíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de 09 de agosto de 2022 e encerramento em 08 de agosto de 2023 sendo que a vigência inicialmente prevista poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a **60 (sessenta) meses**, já computados os iniciais, conforme disposto no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.
LENA CRISTINA GOMES CORREIA
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº.2243/2022
-Contratante-

HASH: 2022-0811-0009-8563

PORTARIA Nº248/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de

20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício 310103.0077.3093.0263/20222 - CFGPAS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação da Servidora **Maria Augusta Souza Lopes**, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer cumulativamente e em caráter temporário a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP, durante o impedimento da respectiva titular, Cilete Barros dos Santos, que entrará em gozo de férias no período de 15 a 29 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 10 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8562

PORTARIA Nº249/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 057/2022 - CARTI/SIMS e processo 242/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora **Aldinéia Brazão do Rosário**, Assistente Administrativo - CARTI, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município de Mazagão nos dias 12 e 31 de agosto de 2022, com o objetivo de palestrar na I Capacitação do Conselho Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no auditório do Fórum da Comarca de Mazagão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 10 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8561

PORTARIA Nº250/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.2530.0141/2022 - SAGE/SIMS e processo 243/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Maria de Jesus Leal de Carvalho**, Assistente Social, **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Ger. Geral do Proj Social, e **Carlos Gomes Rodrigues**, Ger. Geral - CARTI que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município do Oiapoque no período de 11 e 15 de agosto de 2022, com o objetivo de recolher as assinaturas do Termo de Responsabilidade das novas comunidades incluídas no Programa Luz Para Viver Melhor - PLVM, bem como o acompanhamento e monitoramento da entrega do óleo diesel às comunidades beneficiadas pelo PLVM no mês de agosto de 2022.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 11 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8625

PORTARIA Nº251/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0097/2022 - CPS/SIMS e processo 244/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora: **Juliana de Castro Nogueira Ribeiro**, Psicóloga, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município do Mazagão, no dia 12 de agosto de 2022, com o objetivo de participar como palestrante na I Capacitação do Conselho Municipal de Assistência Social Mazagão, com temática: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 11 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8628

PORTARIA Nº253/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício 310103.0077.2283.0741/20222 – GAB/SIMS.

Considerando a necessidade do serviço, ante o Requerimento de solicitação de substituição exarada pelo Servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0111771-8-01 e Ofício nº 310103.0077.2283.0750/2022 GAB-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969725-0-01 para em substituição do servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 0111771-8-01, compor a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 211/2022-SIMS, publicada no D.O.E nº 7.708 de 11 de julho de 2022, referente ao Processo nº 0051.0280.2653.0001/2022 - GAB APOIO /SIMS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 11 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8624

PORTARIA Nº254/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo

em vista o contido no Ofício 310103.0077.2283.0741/20222 – GAB/SIMS. Tendo em vista o teor Ofício nº 310103.0077.2283.0750/2022 GAB-SIMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias**, o prazo de vigência da Portaria nº 211/2022-SIMS, publicada no D.O.E nº 7.708 de 11 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa do Processo nº 0051.0280.2653.0001/2022 - GAB APOIO /SIMS, contados do fim do prazo de sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 11 de agosto 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0811-0009-8627

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 300/2022 - GAB/SEMA**

PROCESSO 0037.0468.2017.0012/2021 - ASSEJUR / SEMA

PROCESSO IMAP nº 4000.07024357/2013

INTERESSADO(A): **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP.**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo que visa a apuração de infração ambiental, ante a possível conduta ilícita consistente em alteração e modificação de curso d'água sem prévio licenciamento, consoante Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20257, de 11/03/2013, em desfavor de **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que a conduta da autuada violou o art. 88 da Lei Complementar nº 5/94 c/c art. 16, I e VI, do Decreto Estadual nº 3.009/98, considerada pelos agentes atuantes como infração de natureza gravíssima sendo cominada sanção de multa no valor de **R\$ 25.001,00 (vinte e cinco e um mil reais)** em atenção ao art. 27, do

Decreto nº 3.009/98.

Considerando que no curso do processo administrativo nº 0037.0468.2017.0013/2021 em tramite nesta Secretaria a autuada celebrou TACA junto ao IMAP (fls. 29-30 daqueles autos) considerado pela Procuradoria Geral do Estado eivado de irregularidades conforme seu Parecer Jurídico Nº 173/2022-PPAM/PGE/AP (fls 47-59 do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021), uma vez que não se localizou no presente auto comprovações de que as obrigações teriam sido efetivamente cumpridas.

Considerando que o supracitado TACA firmado entre a autuada e o extinto IMAP no bojo do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021 é o mesmo que consta nestes autos (fls. 24-25), uma vez que se trata do mesmo contexto fático.

Considerando que o Parecer Jurídico Nº 175/2022-PPAM/PGE/AP identificou diversas irregularidades no supramencionado TACA, opinando pela declaração de sua nulidade, uma vez que descumpriu as obrigações pactuadas, bem como descumpriu os arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98 e violou os princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Considerando, também, que no Parecer Jurídico Nº 175/2022-PPAM/PGE/AP recomendou-se a confirmação do presente auto de infração o qual incidiu multa no valor de R\$ 25.001,00 (vinte e cinco e um mil reais) de acordo com o artigo 27 do Decreto Estadual nº 3009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 25.001,00 (vinte e cinco e um mil reais)** de acordo com o artigo 27 do Decreto Estadual nº 3009/98.

a) DECLARAR NULO o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL (TACA), acostado em fls 24-25 firmado entre a empresa **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP** e o IMAP vez que descumpriu as obrigações pactuadas, bem como descumpriu os arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98 e violou os princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de junho de 2022.
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0811-0009-8588

DECISÃO Nº 033/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO PRODOC Nº 0037.0098.2002.0036/2020-RDD/SEMA

INTERESSADO(A): **L.E.N Jardim - ME**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 014330, série - A, lavrado em desfavor da **L.E.N Jardim - ME**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 197/2021-PPAM/PGE/AP (fls. 112-117), cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente, no sentido de confirmação do AIA e manutenção das penalidades aplicadas, com fundamento nos termos do art. 100 da Lei Complementar nº 0005/94;

Considerando que Considerando que houve interdição de empreendimento de acordo com o Termo de Interdição nº014330, Série - B;

Considerando que o interessado requereu a desinterdição de seu empreendimento, mediante Ofício nº 0355/2021-SEMAP/PMLJ;

Considerando que o Relatório Técnico Nº 06/2021-CMFA/DCA/SEMA certificou o cumprimento da notificação nº 18466, opinando favoravelmente acerca da desinterdição do empreendimento, uma vez que sanados os vícios no local;

RESOLVO:

DETERMINAR a MANUTENÇÃO DA MULTA no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fundamentos nos arts. 17, inciso II e III, art. 27 inciso I, alínea "c" e art. 38, Inc. I, todos do Decreto Estadual nº 3009/98;

DETERMINAR a DESINTERDIÇÃO da área em questão, nos termos do Parágrafo Único do art. 39 do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Ressaltamos que a desinterdição do empreendimento NÃO autoriza a realização de qualquer atividade sem o devido licenciamento ambiental, elucidando que para o licenciamento deverá ser cumprido as exigências legais e técnicas, exigidas pelo Órgão a quem couber licenciar.

Dê-se ciência ao atuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se essa Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de fevereiro de 2022.
Josiane Andréia Soares Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0811-0009-8580

DECISÃO Nº 203/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0002/2021 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): **BEADELL BRASIL LTDA.**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) Nº 012804- Série A, de 14/06/2019, lavrado em desfavor de **BEADELL BRASIL LTDA.**

Adoto o relatório e os fundamentos expostos no PARECER JURÍDICO Nº 131/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 84 - 93)

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que a empresa foi atuada em razão do descumprimento das condicionantes nº 3.2 e 3.3 da Licença de Operação nº 0223/2015

Considerando que o atuado praticou a infração consistente em praticar o exercício de atividade em desacordo com as condições fixadas na licença ou autorização, sendo considerada infração de natureza gravíssima, de acordo com art. 9º e 100, da Lei Complementar nº 5/94 c/c art. 15, V, do Decreto nº 3.009/98 e por esta razão foi cominada

sanção de multa no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** de acordo com o art. 27, III, "b", do Decreto nº 3.009/98.

Considerando o Princípio da Legalidade, o qual infere que a Administração Pública só pode ser exercida se estiver de acordo com as leis, isto é, as atividades de todos os agentes públicos estão submetidos à obediência, cumprimento e prática das leis.

Considerando o teor do PARECER JURÍDICO nº 131/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 84 - 93), cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente, pugnano pela confirmação ao auto de infração e pela MANUTENÇÃO DA PENALIDADE APLICADA no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

RESOLVO:

a DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar n.005/1994 c/c art. 27, I, "c" do Decreto n. 3009/98, por ter o autuado infringido o art. 9º e 100, da Lei Complementar nº 5/94 c/c art. 15, V, do Decreto nº 3.009/98.

Dê-se ciência ao autuado acerca da decisão e publique-se esta em Diário Oficial.

Não havendo o pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível de 10 dias, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de maio de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

HASH: 2022-0811-0009-8603

DECISÃO Nº 299/2022 -= GAB/SEMA

PROCESSO 0037.0468.2017.0011/2021 - ASSEJUR / SEMA

PROCESSO IMAP nº 4000.07024354/2013

INTERESSADO(A): **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP.**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo que visa a apuração

de infração ambiental, ante a conduta ilícita consistente em causar degradação ambiental e descumprimento das diretrizes estabelecidas para execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), consoante Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20259, de 12/03/2013, em desfavor de **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que no curso do processo administrativo nº 0037.0468.2017.0013/2021 em tramite nesta Secretaria a autuada celebrou TACA junto ao IMAP (fls. 29-30 daqueles autos) considerado pela Procuradoria Geral do Estado eivado de irregularidades conforme seu Parecer Jurídico Nº 173/2022-PPAM/PGE/AP (fls 47-59 do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021)

Considerando que o supracitado TACA firmado entre a autuada e o extinto IMAP no bojo do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021 é o mesmo que consta nestes autos (fls. 24-25).

Considerando que o Parecer Jurídico Nº 171/2022-PPAM/PGE/AP identificou diversas irregularidades no supramencionado TACA, opinando pela declaração de sua nulidade, em razão do descumprimento dos arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98, bem como ante a violação dos princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Considerando, também, que no Parecer Jurídico Nº 171/2022-PPAM/PGE/AP recomendou-se a confirmação do presente auto de infração o qual incidiu multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** de acordo com o artigo 27, inciso I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 3009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** de acordo com o art. 27, I, "c", do Decreto nº 3.009/98.

a) DECLARAR NULO o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA AMBIENTAL (TACA), acostado em fls 24-25 firmado entre a empresa **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP** e o IMAP por descumprir os arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98, bem como por violar os princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso,

sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de maio de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0811-0009-8579

DECISÃO Nº 301/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO 0037.0468.2017.0014/2021 - ASSEJUR / SEMA

PROCESSO IMAP nº 4000.07024357/2013

INTERESSADO(A): **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP.**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo que visa a apuração de infração ambiental, ante a possível conduta ilícita consistente em causar degradação ambiental e descumprimento das diretrizes estabelecidas para execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), consoante Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 20010, de 01/02/2013, em desfavor de **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP.**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que a conduta da autuada violou o art. 88 da Lei Complementar nº 5/94 c/c art. 16, I e VI e XXII §1º do Decreto Estadual nº 3.009/98, considerada pelos agentes autuantes como infração de natureza gravíssima sendo cominada sanção de multa no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** em atenção ao art. 27, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 3.009/98.

Considerando que no curso do processo administrativo nº 0037.0468.2017.0013/2021 em tramite nesta Secretaria a autuada celebrou TACA junto ao IMAP (fls. 29-30 daqueles autos) considerado pela Procuradoria Geral do Estado eivado de irregularidades conforme seu Parecer Jurídico Nº 173/2022-PPAM/PGE/AP (fls 47-59 do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021), uma vez que não se localizou no presente auto comprovações de que as obrigações teriam sido efetivamente cumpridas.

Considerando que o supracitado TACA firmado entre a autuada e o extinto IMAP no bojo do processo nº 0037.0468.2017.0013/2021 é o mesmo que consta nestes autos (fls. 24-25), uma vez que se trata do mesmo contexto fático.

Considerando que o Parecer Jurídico Nº 172/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 34-62) identificou diversas irregularidades

no supramencionado TACA, opinando pela declaração de sua nulidade, uma vez que descumpriu as obrigações pactuadas, bem como descumpriu os arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98 e violou os princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Considerando, também, que no Nº 172/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 34-62) recomendou-se a confirmação do presente auto de infração o qual incidiu multa no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** de acordo com o artigo 27 do Decreto Estadual nº 3009/98.

RESOLVO:

a) DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** de acordo com o artigo 27 do Decreto Estadual nº 3009/98.

a) DECLARAR NULO o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL (TACA), acostado em fls 24-25 firmado entre a empresa **N. L. DA SILVA E CIA LTDA EPP** e o IMAP vez que descumpriu as obrigações pactuadas, bem como descumpriu os arts. 35 e 91, ambos do Decreto nº 3.009/98 e violou os princípios da precaução, prevenção e desenvolvimento sustentável.

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de junho de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0811-0009-8590

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 216/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.642 de 04 de abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1034/2022 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT -

Código CDS-3, que atuou como fiscal do evento “VI COPA TUCUJU DE CAPOEIRA”, no dia 07 de agosto de 2022, na ASSESAP, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0811-0009-8616

PORTARIA Nº 217/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0566/2022 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO**, Professor do Ensino Básico Técnico, para atuar como fiscal no evento “SEXTOU COM POESIA”, no dia 12 de agosto de 2022, no Calçadão dos Lacerda, no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0811-0009-8615

PORTARIA Nº 218/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0316/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FLAVIA SUANNY SANTANA DE SOUZA**, Gerente de Núcleo Técnico de Ação Cultural/ CDC/SECULT- Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento “FORMATURA CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – I CTUR”, no dia 11 de Agosto de 2022, na

Batalhão de Policiamento de Trânsito da PMAP, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 11 de Agosto de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0811-0009-8619

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 068/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores **Zenaide Dutra Caldas** - Coordenadora Técnica de Políticas para as Mulheres, **Juliana Farias Santiago** - Chefe de Unidade/Núcleo Administrativo Financeiro, **Elem Fabíola Viana Melo** - Assistente Social, **Luciana Viana Santos** - Assessora Técnica Ouvidoria da Mulher, **Amanda de Paula Gurjão Barroso** - Gerente Geral Núcleo de Articulação da Rede de Atendimento à Mulher, **Bruno Brito Willmersdorf Steffen** – Psicólogo, **Girlene Maria Vales Santana** – Enfermeira, **Gesely do Socorro Campos Dantas** - Assessora Jurídica, **Gisela Karine Silva da Silva** – Psicóloga, **Wanderley Windson dos S. Lima** – Motorista e **Clerinaldo Souza dos Santos** - Motorista, que se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá, com destino ao município de Itaubaal, com saída às 06h do dia 15/08/2022 e retorno às 18h do dia 16/08/2022, com objetivo de participar da Ação Integrada do Agosto Lilás em parceria com a Prefeitura de Itaubaal nas comunidades Carmo do Macacoari e São Miguel.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 11 de agosto de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0811-0009-8599

Secretaria de Educação**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012/2022-SEED**

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012/2022-SEED

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Educação-SEED, com observância a Instrução Normativa 001/2022-SEED, em consonância com a Lei nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação. Divulga **Chamada Pública nº 0012/2022-SEED** para apresentação de Projetos, conforme termos definidos neste instrumento.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto desta **Chamada Pública** constitui-se na apresentação de Projetos por Escolas Estaduais com interesse em participar do Desfile Cívico Estudantil do corrente ano com o tema "**Educação, respeito e valorização da vida**", a realizar-se nos municípios de Macapá:
- 1.2. Zona Norte: **dia 7 de setembro/2022 às 16h;**
- 1.3. Eixo Central e Zona Sul: **dia 13 de setembro/2022 às 16h;**
- 1.4. Comunidade do Pacuí e Santo Antônio da Pedreira: **dia 10 de setembro/2022 às 8h.**

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 2.1. Promover participação da sociedade nas ações voltadas à valorização da vida dentro do ambiente escolar.
- 2.2. Divulgar ações pedagógicas e/ou Projetos de Ensino desenvolvidos nas Unidades Escolares que contribuem para a formação de valores éticos e morais dos estudantes para o exercício da cidadania de forma crítica, ativa e participativa.
- 2.3. Estimular na escola e sociedade um ambiente de respeito e de paz para que as diferenças não sejam tratadas na óptica da exclusão, do desrespeito e da violência, mas que a harmonia social e a cultura de paz possam ser condições essenciais e inerentes à convivência humana.
- 2.4. Fortalecer as ações de Busca Ativa.
- 2.5. Promover a participação da sociedade no fortalecimento do vínculo do estudante com a





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

escola.

2.6. Promover a integração dos agentes da sociedade no fortalecimento das políticas educacionais.

3. JUSTIFICATIVA

O dia 13 setembro de 1943 é uma data significativa para o Estado do Amapá, pois foi neste dia que as terras amapaenses deixaram de ser uma extensão do Estado do Pará, transformando-se em Território Federal do Amapá por decisão do Governo Federal.

Hoje o Estado relembra e comemora essa data por entender que se tornou um marco para sua independência local, tornando-se um dia celebrativo, além de ser extensivo ao ambiente cívico e nativista da Semana da Pátria.

Diante das dificuldades apresentadas na educação no período pandêmico, a Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED/AP, buscou alternativas para amenizar os transtornos nos aspectos socioemocionais e nas lacunas da aprendizagem dos estudantes da rede estadual de ensino.

Com a retomada das aulas presenciais, ganhou destaque o aumento dos índices de violência dentro do ambiente escolar, seja ela física ou emocional, além dos crescentes casos de estudantes e professores sofrendo de ansiedade o que vêm aumentando o crescimento dos casos de intolerância.

É necessário não só refletir sobre as condições socioemocionais, mas garantir que todos os agentes da educação possam enfrentar esses problemas com ações de prevenção e combate, com o objetivo permanente de acolher e cuidar da saúde emocional, e foco na gerência das emoções na busca de um ambiente acolhedor.

Sendo a escola um espaço democrático, é necessário fomentar ações de valorização da vida independente das condições sociais, étnicas ou de gênero. A SEED/AP, apresenta o **Projeto 13 de Setembro**, cuja execução acontecerá através do desfile cívico envolvendo as autoridades estaduais, da Secretaria de Educação, Gestores Escolares, Professores, Estudantes e Sociedade Civil em geral.

Portanto, o Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Educação através do Desfile Cívico Estudantil com o tema: **Educação, respeito e valorização da vida! #ninguemlargaamaodeninguem**, trará para os desfiles além dos programas estruturantes que a Secretaria desenvolve junto às escolas, ações voltadas à valorização da vida dentro de um ambiente

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/DocumentoIndex.jsf>. C. Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

escolar acolhedor, incentivando o resgate dos valores humanos através de uma educação humanística nas suas distintas modalidades, na busca da conscientização da sociedade para a pacificação social, visando além de prevenir, coibir qualquer ato ou forma de violência contra os cidadãos.

4. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1. São elegíveis para fins de obtenção de recursos as Escolas e Centros Educacionais pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino.

4.2. As instituições que participam do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Apresentar Projeto com a temática do desfile levando em consideração o subtema escolhido; (ANEXO)
- b) Ter condições de executar o projeto apresentado com todos os seus objetivos e especificações;
- c) Apresentar *release* da Instituição Escolar no máximo em 1 (uma) lauda;
- d) Não será permitida a participação de instituição escolar que apresentar projeto inacabado ou com pendências nos seguintes itens obrigatórios:

1 Identificação

2 Objetivos;

3 Justificativa;

4 Descrição do desfile;

5 Quantidade de pessoas envolvidas;

6 *Release* da Instituição;

7 Planilhas com gastos e valor total do projeto;

8 Apresentar Declaração de Adimplência do Caixa Escolar.

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

5. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

5.1. Neste Edital de **Chamada Pública**, será aprovada apenas 01 (uma) proposta de projeto para cada Instituição Escolar de Macapá Zona Norte, Eixo Central e Zona Sul e as Comunidades do Pacuí e Santo Antônio da Pedreira.

5.2. A proposta do projeto a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade deste edital e apresentar o menor custo para execução do projeto de desfile.

5.3. As propostas apresentadas poderão ser agrupadas por NAES.

6. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

6.1. Para a consecução dos objetivos constantes neste Edital o Governo do Estado do Amapá, através da SEED, procederá voluntariamente à transferência de recursos previstos no Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, nas seguintes condições:

- a) Diretamente para o Caixa Escolar responsável pela execução do Projeto;
- b) Os valores a serem repassados levarão em consideração o quantitativo de escolas que apresentarem projetos e suas respectivas planilhas, com o detalhamento dos gastos para custeio do projeto aprovado, respeitando os limites orçamentários da SEED previstos para o PROEM.

6.2. Despesas financiáveis.

6.2.1. As escolas poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor, mediante a aprovação do projeto, nas despesas correntes tais como: material de consumo; aquisição de equipamentos para utilização no desfile cívico e contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a apresentação da Unidade Escolar no desfile.

6.3. Despesas não financiáveis.

6.3.1. Não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Estado:

- a) Despesas que não estejam elencadas no item 6.1 deste Edital;
- b) Despesas para a elaboração da proposta;
- c) Despesas e ações de caráter sigiloso;

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

7. PRAZOS

7.1. Prazos do processo e de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	11/08/2022
Disponibilização no Diário Oficial	12/08/2022
Data final para envio da proposta e documentação complementar	18/08/2022
Divulgação dos Resultados	19/08/2022
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	22/08/2022
Prazo para análise dos recursos interpostos	24/08/2022
Publicação do resultado final	26/08/2022

a) O prazo para a interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado na página do Diário Oficial do Estado do Amapá disponível em: <https://diofe.portal.ap.gov.br>

b) Os recursos serão propostos via Prodoc direcionado a Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional.

c) Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

7.2. Os resultados serão divulgados na página do Diário Oficial do Estado do Amapá disponível em: <https://diofe.portal.ap.gov.br>

8. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1. A Unidade Escolar deverá **enviar sua Proposta de Projeto** via Prodoc para a Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional entre as 8 horas do dia 12 de Agosto de 2022 até as 17 horas do dia 18 de Agosto de 2022.

8.2. A proposta enviada para análise da Comissão Intersectorial do Desfile Cívico de 2022 deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 3.2 do presente Edital;

8.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida,

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela Concedente.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em duas etapas: Habilitação e Avaliação de Mérito.

9.1.1 Habilitação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

a) Confirmação da entrega da proposta de projeto em tempo hábil, conforme estabelecido nos itens 7.1 e 8.1 deste Edital.

9.1.2 Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Intersetorial do Desfile Cívico de 2022 referente a Portaria nº 116/2022-SEED que fará a Seleção de Propostas da Chamada Pública nº 0012/2022-SEED, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

a) Na análise de mérito será observada a possibilidade de execução do projeto por parte da Unidade Escolar;

b) Análise da aplicação dos recursos em planilha detalhada contida no Projeto.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1. Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente;

b) Ter o Projeto aprovado pela SEED.

10.2 Itens Financiáveis por escolas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR
Material de apoio	Banner 1x1/5	R\$ 200,00
	Faixa 1x1/5	

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

	Manutenção de Banda Marcial	R\$ 2000,00
Alimentação	Lanche (Sanduiches, bolos, sucos e água)	R\$ 5,00 por estudantes
Transporte	Aluguel de ônibus para escolas sem Banda Marcial	R\$ 300,00
	Aluguel de ônibus para escolas que possuem Banda Marcial	R\$ 600,00

11. DOS PARTICIPANTES

11.1. As escolas habilitadas poderão levar para o desfile o quantitativo de até 50 (cinquenta) estudantes;

11.2. Para as escolas que possuem Banda Marcial, poderão acrescentar além do quantitativo do valor estipulado no item 11.1, mais 50 estudantes, totalizando 100 (cem) estudantes.

12. DO EDITAL

12.1. Este Edital e seus Anexos serão publicados conforme cronograma na página do Diário Oficial do Estado do Amapá disponível em: <https://diofe.portal.ap.gov.br>

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1. O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições previstas em legislação vigente, neste sentido, faz-se obrigatório que a Unidade Escolar atenda as seguintes orientações:

a) A entidade deverá apresentar relatório de execução em período estipulado pelo Estado/SEED após a realização do Desfile Cívico Estudantil de 2022;

b) O acompanhamento e a fiscalização serão realizados também pelas diversas Coordenadorias da SEED envolvidas no Desfile Cívico Estudantil de 2022;

c) Cumprir com as demais exigências previstas para prestação de contas conforme a legislação vigente.

13.2. Revogação ou Anulação da Chamada Pública.

A qualquer tempo, a presente **Chamada Pública** poderá ser revogada por interesse público,





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Casos Omissos.

A Comissão Intersetorial do Desfile Cívico de 2022 resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente **Chamada Pública**.

14. ANEXOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

14.1. Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I Sugestões de Subtemas para desenvolvimento dos projetos.
- b) Anexo II Modelo do Projeto que a escola deverá encaminhar via Prodoc para a Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional.

14.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através na Secretaria Adjunta de Políticas da Educação no setor da CEBEP/SEED.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

Neurizete de Oliveira Nascimento.
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1702/2022 – GEA

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012/2022

DESFILE: (Definir a Zona)

TEMA:

“A Educação, respeito e valorização da vida”

SUBTEMAS:

Os Subtemas serão definidos por cada Unidade Escolar sendo validado por citações de autores.

Exemplos

SE A EDUCAÇÃO SOZINHA NÃO TRANSFORMA A SOCIEDADE, SEM ELA TAMPOUCO A SOCIEDADE MUDA. Paulo Freire

FELIZ AQUELE QUE TRANSFERE O QUE SABE E APRENDE O QUE ENSINA.

Cora Coralina

EDUCAR É MOSTRAR A VIDA A QUEM AINDA NÃO A VIU. Rubem Alves

FELIZ AQUELE QUE TRANSFERE O QUE SABE E APRENDE O QUE ENSINA.

Cora Coralina

SE A EDUCAÇÃO SOZINHA NÃO TRANSFORMA A SOCIEDADE, SEM ELA TAMPOUCO A SOCIEDADE MUDA. Paulo Freire

NÃO HÁ SABER MAIS OU SABER MENOS: HÁ SABERES DIFERENTES. Paulo Freire

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO. EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS. PESSOAS
TRANSFORMAM O MUNDO. [Paulo Freire](#)

QUANDO A GENTE ENSINA, A GENTE CONTINUA A VIVER NA PESSOA QUE FOI
ENSINADA! [Rubem Alves](#)

EDUCANDO PARA O RESPEITO: A VIDA PEDE PASSAGEM

EDUCAÇÃO GERA CONHECIMENTO, CONHECIMENTO GERA SABERDORIA E SÓ UM POVO
SÁBIO PODE MUDAR SEU DESTINO [Samuel Lima](#)

A EDUCAÇÃO É UM PROCESSO SOCIAL, É DESENVOLVIMENTO. NÃO É A PREPARAÇÃO
PARA A VIDA, É A PRÓPRIA VIDA. [John Dewey](#)

A EDUCAÇÃO É A ARMA MAIS PODEROSA QUE VOCÊ PODE USAR PARA MUDAR O
MUNDO. [Nelson Mandela](#)

EDUCANDO POR UMA CULTURA DE PAZ!

RESTAURANDO AS RELAÇÕES, MEDIANDO E CONCILIANDO OS CONFLITOS!

O AMOR, A PAZ, A SOLIDARIEDADE E A TOLERÂNCIA ACIMA DE TUDO!

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

ANEXO 2 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012/2022

Proposta para DESFILE CÍVICO ESCOLAR (Chamada Pública nº 0012/2022-SEED)

Nome da Escola:

CAPA : DEFINIR O TEMA E SUBTEMA

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

1. **Identificação** (Nome da Escola ou NAE, se optar por um único Subtema descrever e acrescentar os nomes das escolas participantes e os dados dos Gestores.
2. **Objetivos** (Qual o(s) objetivo(s) da(s) escola(s) ao defender o Tema e Subtema:
3. Justificativa (Por que O PROJETO é importante e qual o **impacto na vida dos estudantes**? Fazer a defesa da importância em participar dessa grande ação.
4. **Descrição do desfile** (Pelotão (quantos), tema, subtema, organização dos elementos e enredo):
5. **Quantidade de pessoas envolvidas** – alunos, professores, técnicos e gestores:
6. Observação: Se tiver Banda Marcial identificar o nome da banda e o número de participantes.
7. **Release da Instituição** (síntese do projeto, proponente, finalidade, atores envolvidos, informações importante e relevante):

7. **Planilhas com gastos e valor total do projeto** (custos do projeto – item (produtos e/ou serviços), quantitativo, valor unitário, valor total):

MODELO DE PLANILHA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE MEDIDA	CUSTO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Banner		Unidade		
Faixa		Unidade		
Manutenção de Banda Marcial		Unidade		
Lanche		Unidade		
Água		Unidade		
Aluguel de ônibus para escolas sem Banda Marcial		Unidade		
Aluguel de ônibus para escolas que possuem Banda Marcial		Unidade		
TOTAL GERAL				

As notas fiscais deverão ser anexadas ao processo final.

Macapá: ____ de ____ de 2022

Assinatura do(a) Diretor(a)

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 11/08/2022, 12:24
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticador/Documento/index.jsf>. C.Verificador: 107448992 Código CRC: 6C5C86B



PORTARIA Nº 116/2022 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 1702 de 05 de abril de 2022 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício Nº 280101.0077.1295.0274/2022 CEBEP - SEED, de 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e operacionalizar a Semana da Pátria e as Programações dos Desfiles Cívicos Escolares de 2022, promovidos pelo Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Planejamento, Organização e Operacionalização das Programações dos Desfiles Cívicos Escolares de 2022 subordinada à Secretaria Adjunta de Políticas da Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação dos dois primeiros, para comporem a Comissão de Planejamento, Organização e Operacionalização do Desfile Cívico Escolar de 13 de setembro de 2022:

Ryan Muller Oliveira Santos - CEBEP/SAPE/SEED

Helizangela do Carmo Lima - CEESP/SAPE/SEED

Lilian Lobato Pereira - CEBEP/SAPE/SEED

Nívia Maria Carvalho de Andrade - CEBEP/SAPE/SEED

Aline Barbosa Gomes – UEFUM/NEFEI/CEBEP/SEED

David Sales Sousa Valentim – UEMOD/NEM/CEBEP/SAPE/SEED

Gleiciane Gomes Correa dos Santos – NATEP/CEBEP/SAPE/SEED

Eunice Cristiane de Souza Silva - NEJA/CEESP/SAPE/SEED

Maria Rosa da Luz Lopes da Conceição – NEES/CEESP/SAPE/SEED

Sara das Mercês Ribeiro – NEM/CEBEP/SAPE/SEED

Oberdam Amoras Alves Junior - CAED/SAPE/SEED

Marcos David Nascimento dos Santos - NEFEI/CEBEP/SAPE/SEED

Eliezer da Costa Trindade - NIOE/CODNOPE/SAPE/

SEED

Caroline Larissa Silva Mesquita - ASCOM/GABINETE/SEED

Emilson Ramos dos Santos - ETI/SAPE/SEED

Rosa Elanha da Costa Ramos - CEESP/SAPE/SEED

Romualdo Teles Figueiredo - CAD/SAGE/SEED

José Durban Coelho Cardoso - SAGE/SEED

Elissandro Lopes de Araújo - NEP/CEBEP/SAPE/SEED

Manuela Alves de Oliveira Vidal - GAB/SEED

Jardeson Souza Guedes - GAB/SEED

Aryanne Daphinin dos Santos Barros Machado - CRH/CVDUC/SEED

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Planejamento, Organização e Operacionalização das Programações dos Desfiles Cívicos Escolares de 2022 se encerrarão no dia 31/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá- AP, 11 de agosto de 2022.
Neurizete de Oliveira Nascimento
Secretária de Estado da Educação
Decreto 1702/2022-GEA

HASH: 2022-0811-0009-8597

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022-SEED

PRODOC Nº 0021.0388.1299.0003/2021 - CPL /SEED.
CONTRATANTE: SEED/GEA.
CONTRATADA: **EMPRESA APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 24.376.542/0001-21.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de equipamentos e serviços para a implantação de infraestrutura de TIC suprimindo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, baseada em arquitetura hiperconvergente e demais componentes da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022.

Valor Total: **R\$ 499.556,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).**

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

HASH: 2022-0811-0009-8583

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0750/2022 – SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0030.0082.2582.0001/2022,

RESOLVE:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização

para concorrer a cargo eletivo ao servidor **JOSENILDO SANTOS ABRANTES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 0027252-3-01, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a contar de 02 de abril de 2022.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

* Republicação por haver sido publicada com incorreções no DOE 7.729, de 10/08/2022

HASH: 2022-0811-0009-8663

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

PORTARIA Nº 0771/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0771/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0069048-1	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO LOBATO OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	01/04/2022

Cargo: POLICIAL PENAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0089002-2	ADAO MACHADO DA CONCEICAO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
3	0088955-5	ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
4	0088970-9	ALAN BATISTA ASSUNCAO MONTEIRO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
5	0088953-9	ALEX DA COSTA LEMOS	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
6	0089372-2	ALEXANDRA MENDES BATISTA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
7	0088968-7	ALEXANDRE CLESIO VILHENA DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
8	0088952-0	ALEXANDRE MENDES CARDOSO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022

9	0088951-2	ALLAN JOFFRE FARIAS DA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
10	0088950-4	ANA LIDIA MONTEIRO DO CARMO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
11	0088964-4	ANDERSON MONTEIRO TEIXEIRA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
12	0089005-7	ANDREA MATOS FERNANDES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
13	0088967-9	ANDREIA BORGES DOS ANJOS	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
14	0089008-1	ANGELO MANOEL DOS PASSOS CRUZ	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
15	0089373-0	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
16	0088959-8	CARINA ROBERTA MENDES CARDOSO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
17	0088961-0	CLEITON CORREA FIGUEIREDO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
18	0088957-1	CLEMERSON GOMES SA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
19	0088996-2	DARCIEL BANDEIRA RODRIGUES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
20	0088969-5	EDNO SANTA ROSA BENTES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
21	0088983-0	ELIELSON CARDOSO DA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
22	0088977-6	ELISSON DE CASTRO SANTOS	2ª/IV	2ª/IV	09/07/2022
23	0088974-1	ELLEN FERREIRA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
24	0088990-3	ELOILSON MORAIS MARQUES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
25	0089029-4	FRANCINETE DOS ANJOS NASCIMENTO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
26	0088966-0	FRANCISCO TEMBLAS MORAIS CORDOVIL	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
27	0089030-8	FRANK MARINHO DA COSTA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
28	0089032-4	GEANCLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
29	0089033-2	HERIELSON SILVA DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
30	0089028-6	HILTON BARBOSA DA SILVA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
31	0089021-9	IVANILDO BERNANEY BARRETO DIAS	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
32	0089022-7	JACKSON DOS SANTOS ARAUJO	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
33	0089006-5	JOAO CARLOS ROCHA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
34	0089023-5	JOAO WILLIAM MACIEL DE CANTUARIA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
35	0089025-1	JOSE MAURICIO MIRA DA SILVA JUNIOR	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
36	0089009-0	JOSE ROBERTO MORAES DE ASSIS	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
37	0089004-9	JOSE SERGIO PINTO LOPES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
38	0089001-4	KATIA CHRISTINE DA SILVA MUBARAC	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
39	0088999-7	LENALDO BRASAO GOMES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
40	0089155-0	LEW MARIO COIMBRA DA COSTA	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022
41	0088993-8	LIDIANE FURTADO ANTUNES	2ª/IV	2ª/IV	29/06/2022

42	0088979-2	MARCELO DE SOUSA LIMA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
43	0088985-7	MARCOS ROGERIO MORAIS BREYNNE	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
44	0088978-4	MARIA VANILDA BARBOSA GOMES	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
45	0088991-1	MARTON CLEIDSON DE ARAUJO COSTA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
46	0088973-3	NERIO GONCALVES SILVA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
47	0089012-0	NETANIAS FERREIRA MACIEL	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
48	0089010-3	ORLAN SANTOS LOPES	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
49	0089007-3	OTAVIO BARATA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
50	0089000-6	PAULA DE SA FRANCA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
51	0089003-0	PRISCILA BEZERRA NEGRAO	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
52	0088989-0	RAIMUNDO CHAVES BATISTA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
53	0088986-5	RENEE GOMES DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
54	0089026-0	ROBERTO SATCH DA SILVA FILIZZOLA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
55	0088982-2	ROMULO CESAR CORREA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
56	0088975-0	RONALDO SOARES NOGUEIRA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
57	0088984-9	ROSANGELA SHIRLEY FERNANDES DA ROCHA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
58	0089013-8	ROSENILDO PIRES DE HOLANDA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
59	0089014-6	SABRINA RAFAELLA MIRANDA MARTINS GUEDES	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
60	0089015-4	SILMA LIMA DA GAMA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
61	0089016-2	SUELY DUARTE DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
62	0089017-0	TATIANA AMARAL DE SOUZA VILHENA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
63	0089018-9	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTE	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
64	0089020-0	WILHAMS DOUGLAS BECKMAN DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022
65	0089019-7	WIRLEM SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	29/06/2022

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0114763-3	DANIELA NUNES CAMARAO	3ª/IV	3ª/VI	01/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507960. Cód. CRC: C4F67A9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/08/2022 17:39,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8665

PORTARIA Nº 0772/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0772/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057716-2	GEAN ARLON ALEIXO NUNES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
2	0060517-4	MARIA JOSE SOUZA ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
3	0057708-1	NEILA MARIA GOMES DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0106525-4	ANNY KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
5	0107242-0	DALCICLEIA MIRA PANTOJA	2ª/I	2ª/II	18/07/2022
6	0106866-0	DIEGO SOUZA DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	06/07/2022
7	0106509-2	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO CARVALHO	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
8	0106511-4	GABRIELLA FIGUEIREDO COSTA	2ª/I	2ª/II	05/07/2022

9	0106512-2	HILCA BORGES DO NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
10	0107034-7	JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHOA	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
11	0106519-0	PAULO MAGALHAES MONARD NASCIMENTO	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
12	0106946-2	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA	2ª/I	2ª/II	05/07/2022

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0115271-8	HEIDI COSTA BIONDI	3ª/IV	3ª/V	03/02/2020
			3ª/V	3ª/VI	03/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507569. Cód. CRC: 6822024
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/08/2022 17:47,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8667

PORTARIA Nº 0773/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0773/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0107665-5	GEUSA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	3ª/VI	2ª/I	31/12/2020

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0106523-8	CHARLOTTE MARQUES STUDIER	2ª/I	2ª/II	05/07/2022
3	0106860-1	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO	2ª/I	2ª/II	05/07/2022

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0114523-1	FABIOLLA CARVALHO MARQUES	3ª/IV	3ª/VI	03/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507969. Cód. CRC: 3D2A57C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/08/2022 17:40,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8666

PORTARIA Nº 0774/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0774/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057936-0	ADEMIR BOUSSE PICANCO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
2	0057933-5	AELCIO CHAGAS BARBOSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
3	0057885-1	ALAIDE FERREIRA DE AGUIAR COELHO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
4	0057819-3	ALLAN VALES COSTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
5	0057771-5	ANA CELIA CHAVES BRASIL	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
6	0057931-9	ANANIAS FIGUEIRA BRAGA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
7	0057711-1	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
8	0057929-7	ANTONIO EDINALDO LOPES FEITOZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
9	0057963-7	ANTONIO LOPES DE ANDRADE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
10	0057769-3	ANTONIO LUIS SOUSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
11	0057950-5	ARETHUZA CRISTINA PICANCO DE ALMEIDA TORRINHA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

12	0057926-2	ARLIN ALDO PEREIRA PICANCO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
13	0057986-6	CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
14	0057964-5	CARLOS SERGIO DA SILVA BRITO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
15	0057799-5	CHARLES BARROSO DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
16	0057764-2	CINARA SILVA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
17	0057921-1	CLAUDIA RODRIGUES DOS PASSOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
18	0057906-8	CLAUDIO CESAR PEREIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
19	0057877-0	CLAUDIONOR GOMES BARBOSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
20	0057829-0	CLECIUS MARCEL SANTOS ESPINDOLA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
21	0057856-8	DANILO PEREIRA BAGUNDES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
22	0057916-5	DELCEIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
23	0057802-9	DEMETRIO CARVALHO DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
24	0057815-0	DERBY PELAES DIAS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
25	0057763-4	DIOMAR BASTOS DA COSTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
26	0057848-7	DIONETE IDALINA BARBOSA FERREIRA MENDES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
27	0057745-6	EDICLEIA DO SOCORRO BORGES TAVARES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
28	0057901-7	EDNALDO BARBOSA DE FIGUEIREDO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
29	0057911-4	EDSON BARBOSA BANDEIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
30	0057905-0	EDSON FRANCISCO VASCONCELOS RODRIGUES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
31	0057907-6	ELIONORA PEREIRA PANTOJA DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
32	0057703-0	ELISSANDRA DE JESUS PINHEIRO DINIZ GUNOT	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
33	0057798-7	ELIZANGELA GOMES DOS PASSOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
34	0057804-5	ELLEN VANICE BARBOSA FERREIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
35	0057914-9	ELSON TAVARES VILHENA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
36	0057961-0	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
37	0057892-4	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
38	0057833-9	FERNANDA COSTA FONSECA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
39	0057835-5	FLAVIA PATRICIA DE SOUZA MAIA AMORIM	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
40	0057919-0	FRANCINEUDA ABILIO DA PAIXAO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
41	0057782-0	GELSON DE MELLO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
42	0057884-3	GERALDA MARIA REIS TRINDADE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
43	0057725-1	GERSON RODRIGUES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

44	0057777-4	GILMA SANTIAGO PINTO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
45	0057859-2	GIZELLE ALVES BRASIL	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
46	0057882-7	GLAUCIO DOS SANTOS NUNES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
47	0057871-1	HODINEY DA SILVA COSTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
48	0057761-8	HUMBERTO DA SILVA PONTES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
49	0057889-4	HUMBERTO MAURICIO DE NASSAU HERMANN	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
50	0057865-7	IDALMIR ANDRADE DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
51	0057824-0	IRANCLILDO DOS SANTOS CARVALHO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
52	0057861-4	ISAEEL DA SILVA CARVALHO	1ª/I	1ª/II	06/08/2022
53	0057954-8	ISALBERTO DA COSTA LIMA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
54	0057794-4	IVONETE DA CONCEICAO DIAS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
55	0057903-3	JACIREMA DOS SANTOS DE SENA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
56	0057922-0	JACKSON SILVA FERREIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
57	0057955-6	JADIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
58	0057956-4	JAIME SILVA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
59	0057788-0	JAMILSON COELHO BRAGA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
60	0057988-2	JENESSE DE JESUS NEVES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
61	0057841-0	JEOVANIL BRITO DE OLIVEIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
62	0057784-7	JIVANILDO NUNES DE MIRANDA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
63	0057817-7	JOAMA RITA LEMOS NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
64	0057810-0	JOANA DARCI TEIXEIRA IGREJA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
65	0057984-0	JOAO MAURO SARMENTO REBELO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
66	0057957-2	JOSE CARLOS DA SILVA E SOUZA FILHO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
67	0057958-0	JOSE CESARIO DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
68	0057818-5	JOSE LEVINDO MACIEL DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
69	0057927-0	JOSIVALDO AZEVEDO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
70	0057939-4	JUCIANE SOARES NUNES RODRIGUES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
71	0057942-4	JURAMDIM DA FRANCA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
72	0057786-3	LANA VANESSA MAGALHAES DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
73	0057858-4	LANNA SABRINA FEITOSA DA SILVA DE ARAUJO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
74	0057756-1	LIDIANE GOMES BACELAR	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
75	0057822-3	LILIVATH DA SILVA ABREU	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
76	0057726-0	LUCILENE CANTUARIA DE MATOS ASSUNCAO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

77	0057825-8	LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
78	0057776-6	MANOEL DO CARMO ALMEIDA DE SOUSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
79	0057748-0	MARCIA JANE ALMEIDA GIBSON	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
80	0057801-0	MARCIANE CALDAS DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
81	0057850-9	MARCILENY DA SILVA BRITO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
82	0058197-6	MARCIO CRISTIAN SILVA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
83	0057909-2	MARCOS MONTEIRO DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
84	0057962-9	MARIA ELANES LIRA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
85	0057808-8	MARINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	06/08/2022
86	0057966-1	MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAUJO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
87	0057847-9	MATATIAS FERNANDES PINTO DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
88	0057985-8	MAXIMINO DOS SANTOS MOURA JUNIOR	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
89	0057968-8	MICHEL BARBOSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
90	0057774-0	MICHEL JACKSON BARBOSA CARDOSO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
91	0057811-8	NADIA GONCALVES DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
92	0057857-6	NEOCILEIDE BRITO DOS REIS DUARTE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
93	0057970-0	ODENIO JUVENCIO COELHO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
94	0057971-8	OLIDETE RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
95	0057973-4	PAULO DE TARSO PEREIRA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
96	0057757-0	PAULO RODRIGUES BASTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
97	0057953-0	PEDRO DA SILVA COSTA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
98	0057891-6	PEDRO DE SOUSA DUARTE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
99	0057977-7	RAFAEL DA SILVA HONORATO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
100	0057806-1	RAIMUNDA DE NAZARE ARAUJO PREGO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
101	0057837-1	RAIMUNDA JACIARA DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
102	0057702-2	RAUL DOS SANTOS MODESTO JUNIOR	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
103	0057698-0	RAULEM FARIAS LACERDA	1ª/I	1ª/II	03/08/2022
104	0057990-4	RILDO RODRIGUES OLIVEIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
105	0057766-9	RIVAIR GRIFFIT DO VALLE	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
106	0057792-8	ROBERTO SOCORRO MAGAVE AMADOR	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
107	0057735-9	ROFRAN GAMA DAMASCENO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
108	0057742-1	ROMEU DIAS PICANCO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

109	0057949-1	ROMULO DOS SANTOS JANSEN RODRIGUES	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
110	0057900-9	RONALDO DE SOUZA SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
111	0057697-2	RONALDO VAGNO FERREIRA NOGUEIRA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
112	0057980-7	SANZIO ANTUNES MARTINS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
113	0057789-8	SELMA DA SILVA VIANA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
114	0057863-0	SELMA DE ANDRADE LEAL	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
115	0057733-2	SIDINALDO ANDREA GAMA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
116	0057719-7	SILVIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
117	0057820-7	SOCORRO DE JESUS CHAGAS QUEIROZ	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
118	0057738-3	VALDECI AMORIM DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
119	0057783-9	VANIA GONCALVES DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
120	0057743-0	WAGNER ROGERIO ARAGAO BARBOSA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
121	0057983-1	WANILSON JUNIOR SILVA SA	1ª/I	1ª/II	05/08/2022
122	0057912-2	WILLIAM MARINHO DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	05/08/2022

Cargo: POLICIAL PENAL - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0088981-4	MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA	2ª/IV	2ª/V	02/08/2022

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0114965-2	NADIA CHAVES BRASIL	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019
			3ª/IV	3ª/V	01/07/2020
			3ª/V	3ª/VI	01/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507968. Cód. CRC: 7C65601
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 17:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8664

PORTARIA Nº 0775/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0775/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098954-1	FRANCISCO JOSE COLARES LEO	2ª/II	2ª/III	09/04/2022
2	0102180-0	GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN	2ª/II	2ª/III	04/08/2022
3	0102017-0	LEO DOS SANTOS MENDES	2ª/II	2ª/III	19/07/2022
4	0098660-7	MARCIO FONSECA ALCANTARA	2ª/II	2ª/III	05/04/2022

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0106813-0	CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
6	0106846-6	ELIAS CORREA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
7	0106835-0	FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
8	0106324-3	SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	08/05/2022

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0107314-1	EDJAN LAURINDO JONES PICANCO	2ª/I	2ª/II	23/07/2022
10	0107032-0	LINA PEREIRA BOTELHO	2ª/I	2ª/II	18/07/2022
11	0107311-7	MARCELO DANTAS MONTENEGRO	2ª/I	2ª/II	24/07/2022
12	0107041-0	MARCIO NASCIMENTO MOURA	2ª/I	2ª/II	12/07/2022
13	0107043-6	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	18/07/2022
14	0107156-4	SIMONE DA SILVA MACEDO	2ª/I	2ª/II	23/07/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0061636-2	UBIRATAN DA ROCHA ALVES	2ª/IV	2ª/V	09/08/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0102044-7	FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTAO	2ª/II	2ª/III	20/07/2022
17	0102538-4	JACKSON CHARLES LIMA BORGES	2ª/II	2ª/III	06/08/2022
18	0098530-9	JOSIEL RODRIGUES GUEDES	2ª/II	2ª/III	07/04/2022
19	0102031-5	MILENE MIRANDA LUZ	2ª/II	2ª/III	20/07/2022
20	0102025-0	RITA SIMONE DA LUZ GARCIA	2ª/II	2ª/III	02/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507962. Cód. CRC: 7ACE87F
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 17:06,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8657

PORTARIA Nº 0776/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0776/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099584-3	MARIANA AVELAR DA SILVA	2ª/II	2ª/III	20/07/2022

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105814-2	IACY RIBAMAR GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
3	0106941-1	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105856-8	OMAR DE SOUSA PIMENTEL	2ª/I	2ª/II	04/07/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0099793-5	ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA	2ª/II	2ª/III	20/07/2022
6	0099788-9	BRUNO ALVES LIMA PORTO	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
7	0099760-9	BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARAES	2ª/II	2ª/III	03/05/2022
8	0102320-9	CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	05/08/2022
9	0102306-3	CRISTIANY DE BARROS TAVARES SARAIVA	2ª/II	2ª/III	29/07/2022
10	0099794-3	DELMA DIAS DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
11	0099702-1	JOSIANE GONCALVES DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	01/05/2022
12	0102102-8	JULIANA MACIEL DE ASSUNCAO	2ª/II	2ª/III	02/08/2022
13	0099706-4	ROSIVALDO DA SILVA	2ª/II	2ª/III	20/07/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0105729-4	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
15	0107232-3	DENIS WERLEN BRAZAO NUNES	2ª/I	2ª/II	26/06/2022
16	0105710-3	JANIRA DAMASCENO DE LIMA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
17	0105727-8	RENATTA SANTOS SERAFIM	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0105723-5	MARCELO IVAN PANTOJA CREAQ	2ª/I	2ª/II	02/07/2022
19	0105731-6	RUBEM LOBO ALVES	2ª/I	2ª/II	09/07/2022

Cargo: AUDITOR DE CONCESSAO E OUTORGA FLORESTAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0102559-7	MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA	2ª/I	2ª/II	03/03/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0105786-3	FABIO JULIO COLARES MONTEIRO	2ª/I	2ª/II	27/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0105784-7	LUIS HENRIQUE MOREIRA LOPES MONTENEGRO	3ª/VI	2ª/I	09/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0034049-9	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0102402-7	CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
25	0099672-6	EDUARDO LUIZ HEINZEN	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
26	0099736-6	ELY DE SOUSA SILVA	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
27	0099730-7	LIDIANE DO SOCORRO ALVES PEREIRA	2ª/II	2ª/III	29/07/2022
28	0102434-5	LUCIO FLAVIO BRAGA RODRIGUES	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
29	0099732-3	MARCELO PAMPLONA PARDAUIL	2ª/II	2ª/III	23/07/2022
30	0102400-0	MARCIO NUNES LEITE	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
31	0102436-1	MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO	2ª/II	2ª/III	22/07/2022
32	0099682-3	RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
33	0102454-0	SIDNAN GONCALVES DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
34	0099619-0	THYAGO MAGNUN AMORIM MONTEIRO	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
35	0099651-3	VALDEMIR SILVA ABREU	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
36	0099640-8	WESLEY LAMONIER RESPLANDE DA SILVA	2ª/II	2ª/III	16/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0105769-3	JOSE RENATO MAGNO XAVIER	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0105773-1	MARIO VITORINO MARQUES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	05/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2013					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
39	0108823-8	FABIO HEITOR DE OLIVEIRA SOUSA	3ª/VI	2ª/I	04/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
40	0102238-5	FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA	2ª/II	2ª/III	19/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
41	0105899-1	MARCIO RENNE CUTRIM PIRES	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
42	0105801-0	STEFANE SANTOS CORREA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
43	0099771-4	ALEX ROBERTO SAWCZUK	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
44	0099768-4	DIEGO DOS SANTOS FURTADO	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
45	0099781-1	FILIPE DO CARMO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	19/01/2021
			2ª/II	2ª/III	19/07/2022
46	0099749-8	PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO	2ª/II	2ª/III	29/07/2022
47	0102216-4	RAUL JOSE LONDERO	2ª/II	2ª/III	19/07/2022
48	0099770-6	SHEILA MARA DA COSTA MONTE	2ª/II	2ª/III	29/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
49	0105810-0	ODINEY GAIA CORREA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
50	0105808-8	RONALDO BENEDITO DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
51	0099738-2	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE AZEVEDO	2ª/II	2ª/III	19/07/2022

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	

52	0105842-8	ELCILENE NASCIMENTO COSTA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
53	0105854-1	MARCELO PINHO SILVA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0034055-3	ANTONIO NUNES DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/07/2022
55	0034062-6	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/07/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0099775-7	ADALBERTO SILVA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	28/07/2022
57	0099620-3	ALACID OLIVEIRA MIRANDA	2ª/II	2ª/III	21/07/2022
58	0099759-5	ALDEMIR SANTOS CORREA	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
59	0099615-7	ANTONIO VALDENIR DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	20/07/2022
60	0099784-6	ARIVALDO DE LIMA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	29/07/2022
61	0099597-5	CLEIBSON OLIVEIRA ROSA	2ª/II	2ª/III	23/07/2022
62	0099609-2	DIANE MORAES DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	28/07/2022
63	0099783-8	EDILON DINIZ DA SILVA	2ª/II	2ª/III	28/07/2022
64	0102170-2	GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES	2ª/II	2ª/III	27/07/2022
65	0102152-4	INACIO BARRETO DA CAMARA	2ª/II	2ª/III	28/07/2022
66	0099602-5	JEAN FREITAS DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	20/07/2022
67	0102456-6	JEANDSON MAGALHAES CONCEICAO DIAS	2ª/II	2ª/III	02/08/2022
68	0102437-0	MANUEL GAMELEIRA FILHO	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
69	0099753-6	MARIA SIMONE MONTEIRO DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	28/07/2022
70	0102422-1	MARILENE VILHENA DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	19/07/2022
71	0099790-0	OSIAS SILVA	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
72	0099673-4	PAULO ROBSON FERNANDES MARQUES	2ª/II	2ª/III	16/07/2022
73	0099680-7	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO	2ª/II	2ª/III	19/07/2022
74	0102438-8	ZACARIAS DA SILVA BELO	2ª/II	2ª/III	29/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507964. Cód. CRC: 80885E9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2022 19:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8669

PORTARIA Nº 0777/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0777/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**.

Cargo: ADVOGADO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062689-9	FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
2	0062685-6	VANIA MARIA RODRIGUES ALVES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Cargo: ADVOGADO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062682-1	NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018

Cargo: ADVOGADO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0108806-8	JEAN CARLO ALBUQUERQUE BRAZAO	3ª/III	3ª/IV	23/10/2017

Cargo: AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0049946-3	GILBERTO UBAIARA RODRIGUES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	11/08/2017

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0061592-7	GLAUBER AMANAJAS DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	11/08/2017
			2ª/I	2ª/II	11/08/2017
			2ª/II	2ª/III	11/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	08/09/2017
			2ª/IV	2ª/V	08/03/2019
			2ª/V	2ª/VI	08/09/2020
			2ª/VI	1ª/I	08/03/2022
7	0061596-0	LAURO AUGUSTO ALVARES SOBRINHO	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
8	0061564-1	LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0111779-3	LIVIA SANTANNA MORAES	3ª/V	3ª/VI	14/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	14/06/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0966584-6	CLEITON BRANDAO DA ROCHA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0049371-6	JOSE LUIZ BEZERRA NETO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	11/08/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	11/08/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0033407-3	ABNUNES NICACIO ALVARES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022
13	0033652-1	BERNARDO ISLER PAES BACELAR	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	31/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022
14	0033642-4	DAISY BRAZAO BRAGA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	31/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022
15	0033677-7	MARIA DE NAZARE SILVA COSTA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2022
16	0033879-6	SANDRA DO SOCORRO PEDRADO SERRA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0092194-7	MAIZA VILHENA DE SOUZA	1ª/III	1ª/IV	03/09/2018
			1ª/IV	1ª/V	03/03/2020
			1ª/V	1ª/VI	03/09/2021

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0061811-0	ISAAC DE ALMEIDA GUERRA	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507963. Cód. CRC: 08A950F
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 17:15,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8656

PORTARIA Nº 0778/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0778/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº **0994**, de 23 de maio de 2006:.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0102192-3	LOURICLEDSON NOGUEIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	23/07/2022

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0097402-1	EDGAR COELHO PEREIRA	2ª/II	2ª/III	02/12/2021

Cargo: INSPETOR DE ATIVIDADE DE CAMPO DE NIVEL SUPERIOR - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0098465-5	CICERO MARIANO DE ARAUJO NETO	2ª/II	2ª/III	08/04/2022

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0090315-9	DONIZETE VAZ FURLAN	2ª/IV	2ª/V	24/04/2022
5	0090314-0	VANESSA DA SILVA VALE	2ª/IV	2ª/V	24/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507961. Cód. CRC: A2A5EA0
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO, em 11/08/2022 19:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8670

PORTARIA Nº 0779/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0779/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033151-1	ALDINO LEITE RAMOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	20/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022
2	0032612-7	EDILEUZA MARIA RIBEIRO BRAGA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	14/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	14/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	14/06/2022
3	0033208-9	MARIA CONCEICAO AFONSO LOBATO	1ª/V	1ª/VI	09/08/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036110-0	DEJNANE DA SILVA NASCIMENTO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/04/2022
5	0036118-6	MIRASELMA BRANDAO DE FREITAS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/04/2022

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0062706-2	ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA	2ª/I	2ª/II	09/08/2017
			2ª/II	2ª/III	09/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	08/10/2018
			2ª/IV	2ª/V	08/04/2020
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0033384-0	ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0048818-6	JOYARA DE ANDRADE SILVA VALENTE	1ª/V	1ª/VI	21/05/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0108928-5	ANA CAROLINE SENA CHAGAS	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0049922-6	TALITA DO NASCIMENTO SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	09/08/2017
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	09/08/2017
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	11/01/2019

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

11	0062653-8	FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUSA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
12	0062547-7	MATIAS ARAUJO VILHENA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
13	0062546-9	SARAH JANE SOARES OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0083897-7	MATIAS ARAUJO VILHENA	2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0089692-6	MARCIA DE WINDSON BORGES LIRA	2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0033115-5	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022
17	0033300-0	VANIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA UCHOA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0033037-0	JOSIANA PORTO LIMA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022
19	0033034-5	MARIA DAS GRACAS LOBATO NOGUEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022
20	0064794-2	VANDA DE JESUS ISACKSSON MONTEIRO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022
21	0033060-4	WANUSA MARIA LEITE SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0109933-7	ISINIEL MARTINS DE FRANCA	3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
23	0113310-1	JOSE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	20/06/2018

			3ª/IV	3ª/V	20/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	20/06/2021

Cargo: ENFERMEIRO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0034314-5	JOAO FARIAS DA TRINDADE	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2022
25	0033229-1	LUZILENA DE SOUZA PRUDENCIO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	22/06/2022
26	0033227-5	MARIA LUCILA SILVA DO AMARAL	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022
27	0033228-3	NILCE MARIA NOBREGA BENTES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0040231-1	ELAINE SILVA DE MATOS	1ª/II	1ª/III	09/08/2017
			1ª/III	1ª/IV	09/08/2017
			1ª/IV	1ª/V	01/12/2017
			1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
29	0040805-0	FABIANO FONSECA DE FIGUEIREDO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	19/06/2022
30	0040207-9	ILZA HELENA DA PONTE MACHADO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
31	0039928-0	SANDRA IOLENA ASSUNCAO DE BRITO	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0045134-7	CARMEN LUCIA SORIANO DE MELO LIMA	1ª/VI	ESPECIAL/I	09/07/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0048848-8	KERIMA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	1ª/V	1ª/VI	16/06/2022
34	0047006-6	RIVANETE CORINA MENDONCA JERONIMO	1ª/IV	1ª/V	20/07/2020
			1ª/V	1ª/VI	20/01/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0083499-8	MIRIAN LISETE SZTELCER	2ª/I	2ª/II	09/08/2017
			2ª/II	2ª/III	09/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/06/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0090172-5	CARLESSANDRA ASSENCAO DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	28/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0108877-7	DANIELY PRADO BARROS	3ª/VI	2ª/I	02/01/2022
38	0113639-9	SALMA MOREIRA FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	12/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	12/06/2021
39	0109021-6	SHAHIRA CORREA SAGICA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	02/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	02/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	02/01/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0114628-9	CATIANE SILVA DE SOUZA	3ª/III	3ª/IV	24/01/2020
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2021
41	0114403-0	GESIANE MACIEL BARBOSA	3ª/III	3ª/IV	24/07/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/01/2020
			3ª/V	3ª/VI	24/07/2021

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0053389-0	HELBA DOS SANTOS FARIAS	3ª/III	3ª/IV	27/11/2020
			3ª/IV	3ª/V	27/05/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0033138-4	MARGARETE DO SOCORRO MENDONCA GOMES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0040074-2	MILRIA DE FATIMA DA COSTA BRABO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
45	0039710-5	NADIA ROSANA MATOS SOARES	1ª/VI	ESPECIAL/I	15/11/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/05/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0109105-0	CARLOS NILSON DA COSTA JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0026137-8	EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	06/06/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0039963-9	MARIA LUCIA SANTOS ALMADA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	31/05/2022
49	0040853-0	RONALDO MENDES LIMA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	14/06/2022

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0108910-2	JEANE CARLA BARRETO DA LUZ	3ª/VI	2ª/I	03/01/2022

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

51	0041299-6	GLAUCIA FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO FREIRE	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	17/06/2022
----	-----------	--	-------------	-------------	------------

Cargo: MEDICO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0062297-4	ACIMOR COUTINHO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0084034-3	ACIMOR COUTINHO	3ª/VI	2ª/I	09/08/2017
			2ª/I	2ª/II	09/08/2017
			2ª/II	2ª/III	14/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	14/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	14/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	14/03/2022
54	0084054-8	ALMIR MONTEIRO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	01/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	01/03/2022
55	0066750-1	ALTAMIR NASCIMENTO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	09/08/2017
			3ª/VI	2ª/I	09/08/2017
			2ª/I	2ª/II	09/08/2017
			2ª/II	2ª/III	09/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
56	0083473-4	CYNARA ESTACIO MAGALHAES	2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
57	0070887-9	MARIA JOSEFINA FERREIRA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	25/04/2020
			2ª/V	2ª/VI	25/10/2021

Cargo: MEDICO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0084856-5	THIAGO LEAL LIMA	2ª/V	2ª/VI	31/07/2022

Cargo: MEDICO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0109449-1	JOSE HAROLDO MENDES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	27/12/2021

Cargo: NUTRICIONISTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0040132-3	MARCIA DE CASSIA GONCALVES FONSECA	1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
61	0040149-8	SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022

Cargo: NUTRICIONISTA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0084625-2	LUCINEIDE TAVARES DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0109108-5	FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	04/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	04/01/2022
64	0110178-1	LUARA SUELEN GUEDES MOREIRA	3ª/VI	2ª/I	14/02/2022
65	0124468-0	ODICLEA PEREIRA VALENTE	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019
			3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
			3ª/VI	2ª/I	24/07/2022

Cargo: ODONTOLOGO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0117978-0	FABIOLA DE MAGALHAES PAULA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022

Cargo: PSICOLOGO - 1990					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0049273-6	DINALDO FERREIRA DE MELO	1ª/V	1ª/VI	09/08/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	09/08/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	09/08/2017
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	09/08/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	09/08/2017

			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/12/2017
			ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	20/06/2019

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0090151-2	MANOEL DE JESUS VINAGRE SANCHES	2ª/IV	2ª/V	26/03/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0029585-0	SELMA MARIA NOBRE DIAS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022
70	0033174-0	SILVIA SIMOES DA SILVA PEREIRA	1ª/V	1ª/VI	09/08/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0118114-9	FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES	3ª/V	3ª/VI	23/07/2022
72	0118123-8	JANIO DA COSTA MARAMALDE	3ª/V	3ª/VI	23/07/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0033248-8	GLORIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1ª/V	1ª/VI	09/08/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0036781-8	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	10/05/2022
75	0036258-1	CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE	1ª/V	1ª/VI	10/11/2017

			1ª/VI	ESPECIAL/I	10/05/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	10/11/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	10/05/2022
76	0036356-1	IZETE DE FATIMA FAGUNDES VASCONCELOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	26/04/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0063131-0	ALBA LUCIA DA SILVA BRITO GONCALVES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
78	0063221-0	AURINEX MORAES GUEDES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
79	0063145-0	DARLISSON MANOEL DE SOUSA PEREIRA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
80	0063192-2	EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
81	0063224-4	ELZA CARDOSO DE CASTRO MORAES	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
82	0062861-1	GENILZA MONTE ARAUJO	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
83	0063062-4	LUCIVALDO REGIO DOS SANTOS	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
84	0062850-6	MARINEIDE MACIEL PANTOJA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
85	0063054-3	ROSANGELA DE MELO LOBATO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
86	0063115-9	SIRLENE LESLIE BARROSO ASSUNCAO NUNES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
87	0062920-0	VANIA GRACIELA DIAS DO AMOR DIVINO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
88	0083931-0	DULCIANE NUNES DINIZ	2ª/V	2ª/VI	01/03/2022
89	0070840-2	EDNA MARIA DOS SANTOS SANTANA	2ª/V	2ª/VI	25/10/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
90	0086766-7	JULIO CESAR ALMEIDA CONCEICAO	2ª/IV	2ª/V	12/04/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
91	0090181-4	ADELY DAYANE MARTINS MARTINS	3ª/V	3ª/VI	09/08/2017
			3ª/VI	2ª/I	09/08/2017
			2ª/I	2ª/II	29/09/2017
			2ª/II	2ª/III	29/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	29/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	29/03/2022
92	0089919-4	CLAUDIAN GOMES BASTOS	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022
93	0089714-0	GENILZA MONTE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	22/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022
94	0089885-6	SANDRA PATRICIA PONTES DA CRUZ	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De / Para	De / Para	
95	0114429-4	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	16/06/2021
96	0109355-0	ALINE SARA MELO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
97	0110080-7	ANTONIO FURTADO DENIS	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
98	0109850-0	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3ª/V	3ª/VI	07/04/2021
99	0109751-2	CATIANE SILVA DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
100	0109789-0	DILEANI PINTO RAMOS	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
101	0114238-0	EDINETH BARBOSA DA SILVA VENDRUSCOLO	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018

			3ª/IV	3ª/IV	16/12/2019
			3ª/IV	3ª/VI	16/06/2021
102	0114502-9	ELIZABETH RODRIGUES TRINDADE	3ª/IV	3ª/VI	13/06/2021
103	0109431-9	FABRICIO CIPRIANO ROCHA	3ª/IV	3ª/VI	09/01/2022
104	0110038-6	FRANCINALDO CORDEIRO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
			3ª/IV	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
105	0109292-8	JHENE SILVA DA SILVA	3ª/IV	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
106	0114222-4	LENA RUBIA CAVALCANTE MONTE	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	13/12/2019
			3ª/IV	3ª/VI	13/06/2021
107	0109297-9	MARCIO SANTOS DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/IV	3ª/VI	09/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
108	0113562-7	MARIA DE NAZARE CARDOSO PINTO	3ª/IV	3ª/VI	19/06/2021
109	0109279-0	MARIA GONCALVES PAULA	3ª/III	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/IV	3ª/VI	09/07/2020
110	0109701-6	PATRICIA MENDES BENTES	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
111	0109274-0	SUZANA DA SILVA SANTIAGO RIBEIRO	3ª/IV	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
112	0109919-1	VILMA DIAS BELO	3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
113	0083486-6	CRISOLINA FERREIRA DEL CASTILLO	3ª/IV	3ª/IV	09/08/2017
			3ª/IV	3ª/VI	09/08/2017
			3ª/VI	2ª/I	09/08/2017
			2ª/I	2ª/II	09/08/2017
			2ª/II	2ª/III	09/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018

			2ª/IV	2ª/V	28/06/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
114	0109871-3	DANIELI DA SILVA ALMEIDA	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
115	0111086-1	JANIVALDA FERREIRA PANTOJA	3ª/III	3ª/IV	03/11/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/05/2019
			3ª/V	3ª/VI	03/11/2020
			3ª/VI	2ª/I	03/05/2022
116	0109678-8	MONIQUE ELLEN MAFRA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
117	0118133-5	FABRICIA CORREA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
118	0118342-7	ROSIANE BRAZ BARBOSA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
119	0118140-8	ROSILENE MARQUES DOS SANTOS TRINDADE	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0089693-4	HELENIANE GUEDES DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0105614-0	ADA RUBIA DE SOUSA SANTOS	2ª/I	2ª/II	11/02/2022

Cargo: TECNICO EM PROTESE DENTÁRIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
122	0112056-5	WANEISSA DA SILVA CERUTI	3ª/VI	2ª/I	25/07/2022

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0112059-0	ADREYNE APARECIDA MONTEIRO GOMES	3ª/VI	2ª/I	25/07/2022
124	0112678-4	CLEBERSON WAGNER LOPES DE SOUSA	3ª/VI	2ª/I	25/07/2022
125	0112123-5	PAULO AFONSO LEAO DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	25/07/2022

Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
126	0118341-9	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/VI	22/07/2022
127	0118220-0	KELLY TAIANNE SILVA FERREIRA SOEIRO	3ª/IV	3ª/VI	22/07/2022
128	0118483-0	MAURICIO MENEZES DA SILVEIRA	3ª/IV	3ª/VI	27/07/2022
129	0118098-3	RAILAN COELHO SARGES	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021
			3ª/V	3ª/VI	22/07/2022

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0040733-0	ZEILDES PEREIRA DE PAIVA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507965. Cód. CRC: C01686B
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 17:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8659

PORTARIA Nº 0780/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0780/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111346-1	CHARLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO	3ª/VI	2ª/I	12/04/2022

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0117465-7	CRISTILENE TELES FIGUEIREDO MARINHO	3ª/IV	3ª/V	16/09/2020
			3ª/V	3ª/VI	16/03/2022
3	0116164-4	JOSELIANE PINHEIRO FARIAS	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021
4	0116313-2	JULIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
5	0117714-1	PAULO SERGIO MORAES DE MELO	3ª/IV	3ª/V	31/10/2020
			3ª/V	3ª/VI	30/04/2022

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0966244-8	EDSON DA SILVA LEANDRO	3ª/III	3ª/IV	30/07/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0111826-9	CARLA MAYARA VILHENA DA SILVA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	07/06/2022

Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A3-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0111555-3	LARISSA CRISTINA CRUZ LAGE	A/06	A/07	25/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0091057-0	FELIPE JOSE PICANCO JOSAPHAT	NIVEL I/06	NIVEL I/07	08/04/2019
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	08/10/2020
			NIVEL I/08	NIVEL I/09	08/04/2022
10	0098209-1	NUBIA CAROLINE CASTRO PASTANA	NIVEL I/08	NIVEL I/09	15/03/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0113172-9	CLEIDE ROCHA CARDOSO	NIVEL I/03	NIVEL I/04	25/05/2018
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	25/11/2019
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	25/05/2021
12	0111132-9	MARKLIVANA DALMEIDA MACHADO	NIVEL I/05	NIVEL I/06	11/10/2020
			NIVEL I/06	NIVEL I/07	11/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0114105-8	BETANIA BARBOSA MACIEL REIMAO	NIVEL I/03	NIVEL I/04	16/01/2020
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	16/07/2021
14	0116864-9	DEUZA FERREIRA NASCIMENTO	NIVEL I/05	NIVEL I/06	27/12/2021

15	0114026-4	HARLENE KIRLEY QUEIROZ DOS S CARVALHO	NIVEL I/05	NIVEL I/06	16/07/2021
16	0113884-7	MARCIA DIAS DE SOUZA	NIVEL I/03	NIVEL I/04	15/07/2018
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	15/01/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	15/07/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0037372-9	RAIRA DOS SANTOS PONTES AOOD	NIVEL II/20	NIVEL II/21	14/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0041222-8	HELEN CLAUDIA RODRIGUES AMERICO	NIVEL II/19	NIVEL II/20	24/06/2022
19	0042379-3	ROSEMARY DA CRUZ SOUZA COSTA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	25/07/2022
20	0040798-4	ROSILENE VIANA VAZ	NIVEL II/19	NIVEL II/20	14/06/2022
21	0039757-1	VALENA MARIA CALANDRINI MURIBECA	NIVEL II/18	NIVEL II/19	13/11/2020
			NIVEL II/19	NIVEL II/20	13/05/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0085962-1	MIRIAM NUNES SA MACIEL	NIVEL II/09	NIVEL II/10	23/08/2019
			NIVEL II/10	NIVEL II/11	23/02/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0091004-0	SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	01/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0093796-7	FRANCY DOS SANTOS PEREIRA	NIVEL II/09	NIVEL II/10	20/12/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0099328-0	LIDIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0111069-1	BRUNA SANCHES DA COSTA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022
27	0111074-8	CIDINEIA MARIA MARQUES TAVARES	NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022
28	0112436-6	FRANKMARLON QUINTELA DOS SANTOS	NIVEL II/03	NIVEL II/04	19/02/2018
			NIVEL II/04	NIVEL II/05	19/08/2019
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	19/02/2021
29	0111023-3	IONE GUEDES NASCIMENTO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022
30	0111111-6	SIMONE SOCORRO DA SILVA COSTA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	11/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0116323-0	LETICIA MIRANDA MARQUES	NIVEL II/03	NIVEL II/04	27/12/2018
			NIVEL II/04	NIVEL II/05	27/06/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	27/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0024555-0	ERENILDO ROCHA DAMASCENO	A/21	A/22	27/04/2019
			A/22	A/23	27/10/2020
			A/23	A/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0033272-0	EDINALVA MORAIS DOS SANTOS	A/21	A/22	13/06/2022
34	0032393-4	ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	A/19	A/20	13/06/2019
			A/20	A/21	13/12/2020
			A/21	A/22	13/06/2022
35	0031938-4	JOEL LIMA E SILVA	A/21	A/22	06/05/2022
36	0032723-9	MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS OLIVEIRA	A/21	A/22	21/06/2022
37	0031309-2	ODAIR MENDES DA ROCHA	A/21	A/22	11/05/2022
38	0032459-0	RITA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	A/21	A/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0040857-3	DINELMA DE BRITO CARDOSO	A/19	A/20	14/06/2022
40	0041268-6	JUNIOR SOARES CORREA	A/16	A/17	18/12/2017
			A/17	A/18	18/06/2019
			A/18	A/19	18/12/2020
			A/19	A/20	18/06/2022
41	0041288-0	LUCIANA LIMA DANTAS	A/19	A/20	18/06/2022
42	0041256-2	MARIA REUSARINA DE MELO ALMEIDA	A/19	A/20	18/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0063490-5	LAIS SANTOS LOPES	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0086433-1	FLAVIANA DA SILVA GOMES	A/10	A/11	01/03/2021
45	0086144-8	JOSINEIA BARROSO DOS SANTOS	A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0099341-7	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	A/08	A/09	09/04/2022
47	0098057-9	HELENA RUELO MENDES	A/06	A/07	15/03/2019
			A/07	A/08	15/09/2020
			A/08	A/09	15/03/2022
48	0099418-9	NELSON JOSE DA SILVA MIRANDA	A/06	A/07	14/04/2019
			A/07	A/08	14/10/2020
			A/08	A/09	14/04/2022
49	0098257-1	VALERIA PENAFORT PEREIRA DE ARAUJO	A/08	A/09	25/03/2022
50	0094526-9	WANDERLY CARDOSO RODRIGUES	A/07	A/08	25/09/2020
			A/08	A/09	25/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0032734-4	RAIMUNDO NONATO LOPES CARNEIRO	A/19	A/20	21/12/2019
			A/20	A/21	21/06/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0040753-4	LUCELI ALVES DOS SANTOS	A/18	A/19	30/11/2020
			A/19	A/20	30/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0090794-4	ELAINE COUTINHO PUREZA	A/09	A/10	02/01/2021
			A/10	A/11	02/07/2022
54	0090775-8	LUCIANA DE MELO SILVA CASTOR	A/10	A/11	10/07/2022
55	0090802-9	MARLI RIBEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	A/10	A/11	03/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0094611-7	JOSE MARIA CARDOSO CRUZ	A/09	A/10	08/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0099365-4	BEN HUR DOS REIS DA COSTA	A/03	A/04	10/08/2017
			A/04	A/05	10/08/2017
			A/05	A/06	30/09/2017
			A/06	A/07	30/03/2019
			A/07	A/08	30/09/2020
			A/08	A/09	30/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0032703-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	A/19	A/20	21/12/2019
			A/20	A/21	21/06/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0040157-9	ELENICE FURTADO DE OLIVEIRA	A/19	A/20	31/05/2022
60	0042146-4	SOCORRO VALERIA BRILHANTE FERREIRA	A/16	A/17	25/07/2020
			A/17	A/18	25/01/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0043140-0	WALTER VASCONCELOS DOS SANTOS	A/16	A/17	07/08/2019
			A/17	A/18	07/02/2021
			A/18	A/19	07/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0085343-7	EVANDRO ROGERIO GOMES RAMOS	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0090814-2	DJANETE MARQUES RODRIGUES VILHENA	A/10	A/11	06/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0097725-0	ALCIONE DO SOCORRO SARGES RODRIGUES	A/06	A/07	14/01/2019
			A/07	A/08	14/07/2020
			A/08	A/09	14/01/2022
65	0065246-6	LUIZ WANDERLEY FRANCA DE MIRANDA	A/08	A/09	26/03/2022
66	0099408-1	ROSELMA ROSA FONSECA	A/08	A/09	30/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0090752-9	YASSARA BARBOSA DIAS	A/13	A/14	06/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0025287-5	DIANA NAZARE ALVES BALIEIRO	B/21	B/22	29/04/2019
			B/22	B/23	29/10/2020
			B/23	B/24	29/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0028405-0	RONILSON BARRIGA MARGUES	B/17	B/18	10/08/2017
			B/18	B/19	10/08/2017
			B/19	B/20	10/08/2017
			B/20	B/21	01/02/2019
			B/21	B/22	01/08/2020
			B/22	B/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0032756-5	ELIEL DA SILVA DIAS	B/19	B/20	21/06/2019
			B/20	B/21	21/12/2020
			B/21	B/22	21/06/2022
71	0032823-5	JETHER DA GRACA BAIA	B/21	B/22	21/06/2022
72	0032339-0	ROSIANE SANTOS CARVALHO	B/21	B/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0042007-7	ADONIAS ELIAS MARTINS	B/19	B/20	25/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1-20HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0028699-0	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS	B/17	B/18	10/08/2017
			B/18	B/19	10/08/2017
			B/19	B/20	10/08/2017
			B/20	B/21	01/02/2019

			B/21	B/22	01/08/2020
			B/22	B/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0041556-1	MARCELO ALMEIDA CARDOSO	B/19	B/20	14/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0025106-2	EDINO LIMA CAMPELO	C/21	C/22	30/04/2019
			C/22	C/23	30/10/2020
			C/23	C/24	30/04/2022
77	0025282-4	MARIA DAS GRACAS UCHOA DE OLIVEIRA	C/23	C/24	29/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0031984-8	AROLDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
79	0032207-5	EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
80	0032281-4	EULALIO DE ARAUJO FERREIRA	C/21	C/22	17/05/2022
81	0031795-0	LUIZ PINHEIRO NERY	C/21	C/22	05/05/2022
82	0032744-1	LUZIA FERREIRA BATISTA	C/21	C/22	21/06/2022
83	0032724-7	MARIA DARCILENE DOS PASSOS BASTOS	C/21	C/22	21/06/2022
84	0032122-2	REGINALDO JOSE BRITO DOS SANTOS	C/21	C/22	06/05/2022
85	0032893-6	RENILDO PANTOJA DA ROCHA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0041622-3	ANA ANGELITA PAIVA RODRIGUES	C/14	C/15	10/08/2017
			C/15	C/16	10/08/2017

			C/16	C/17	01/01/2018
			C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022
87	0041176-0	ANTONIA BATISTA PEREIRA	C/19	C/20	18/06/2022
88	0041179-5	CLARICE DO PERPETUO RODRIGUES LOPES	C/19	C/20	24/06/2022
89	0041432-8	FRANCIMAR VINHOTE CAMPELO	C/19	C/20	24/06/2022
90	0041993-1	FRANCINETE DOS SANTOS QUARESMA	C/19	C/20	01/07/2022
91	0041446-8	ISABEL GONCALVES DA SILVA	C/19	C/20	24/06/2022
92	0040994-4	IZANILDA SILVA GAMBOA	C/14	C/15	10/08/2017
			C/15	C/16	10/08/2017
			C/16	C/17	18/12/2017
			C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
			C/19	C/20	18/06/2022
93	0042149-9	LEONIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	C/19	C/20	01/07/2022
94	0041264-3	LUIS AMERICO OLIVEIRA FELIPE	C/19	C/20	14/06/2022
95	0041726-2	LUIZ MARIO CASTRO SOUZA	C/17	C/18	01/12/2021
96	0042226-6	MANOEL DA COSTA MACIEL	C/19	C/20	01/07/2022
97	0041255-4	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA	C/15	C/16	10/08/2017
			C/16	C/17	10/12/2017
			C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
98	0042035-2	RONALDO DE SOUZA DA SILVA	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0043392-6	ALCIENE DOS SANTOS BASTOS	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
100	0043092-7	LICER MARIA FONSECA SILVA	C/16	C/17	07/02/2019

			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
101	0043427-2	MARIA LUCIA DOS SANTOS GALVAO SILVA	C/15	C/16	25/08/2017
			C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
102	0045251-3	MARLENE CARVALHO DE ANDRADE	C/18	C/19	15/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
103	0061307-0	FERNANDO DE MENEZES SANTOS	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
104	0062048-3	MARLEIDE DA COSTA LOBATO	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
105	0086475-7	ALDECI CORDEIRO SARGES	C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
106	0086894-9	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ANDRADE	C/07	C/08	10/08/2017
			C/08	C/09	27/03/2018
			C/09	C/10	27/09/2019
			C/10	C/11	27/03/2021
107	0087166-4	SANDRA DE FATIMA DUARTE BATISTA	C/09	C/10	26/10/2019
			C/10	C/11	26/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0090813-4	MARIA LEONICE VIANA DA SILVA VAZ	C/10	C/11	02/07/2022
109	0091044-9	VERA MARECO GOMES SANTOS	C/08	C/09	02/08/2019
			C/09	C/10	02/02/2021

			C/10	C/11	02/08/2022
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
110	0095008-4	MARIA CLEIDE NASCIMENTO DOS REIS	C/07	C/08	11/05/2019
			C/08	C/09	11/11/2020
			C/09	C/10	11/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0102612-7	JOELMA DA SILVA DO NASCIMENTO	C/08	C/09	29/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
112	0087226-1	JOSIVANE PEREIRA LIMA	C/08	C/09	23/03/2022
113	0098211-3	RENILDA JARDIM BARBOSA SANCHES	C/08	C/09	02/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
114	0110414-4	DEBORA BASTOS CABRAL MALCHER	C/06	C/07	04/04/2022
115	0112831-0	JOSE SEBASTIAO DA SILVA C JUNIOR	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
			C/05	C/06	16/02/2021
116	0112615-6	LUCIANE MENDES CARNEIRO	C/05	C/06	15/02/2021
117	0112290-8	MARCILENE GUIMARAES ASSUNCAO	C/03	C/04	16/02/2018
			C/04	C/05	16/08/2019
			C/05	C/06	16/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0114058-2	CRISTIANE NIRLEY NUNES MARQUES	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

119	0117155-0	HERICA HADLEI DA SILVA DIAS	C/05	C/06	18/02/2022
120	0114156-2	JANAINA MACHADO DOS SANTOS	C/05	C/06	15/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0118508-0	LUIZ JOSE DA SILVA BAIA	C/05	C/06	21/07/2022
122	0118919-0	MARCO ANTONIO DA SILVA PALHETA	C/04	C/05	21/01/2021
			C/05	C/06	21/07/2022
123	0118447-4	VALDENILDO VILHENA DA COSTA	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0114651-3	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	C/04	C/05	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
125	0040062-9	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	C/03	C/04	28/09/2021
126	0041575-8	MARCIO QUEIROZ BARBOSA	C/03	C/04	01/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
127	0062293-1	EDILEIA MARIA RODRIGUES GOMES	C/13	C/14	08/10/2021
128	0062210-9	JOILDO BENEDITO DOS SANTOS	C/13	C/14	08/10/2021
129	0061339-8	KLEBER DE JESUS SILVA CHAGAS	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1991					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0055940-7	ROBERTO JORGE FERNANDES	C/23	C/24	02/07/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
131	0025856-3	SANDRA REGINA SERRA	C/21	C/22	03/06/2019
			C/22	C/23	03/12/2020

			C/23	C/24	03/06/2022
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0028383-5	DARIALVA FREITAS TAVARES	C/22	C/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0031794-2	ANA LUCIA PASTANA DUARTE	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
134	0032481-7	ANA PAULA SA GONCALVES	C/21	C/22	13/06/2022
135	0031734-9	ANA PAULA UCHOA CORREA	C/21	C/22	05/05/2022
136	0032862-6	ANGELA ALVES COSTA	C/21	C/22	21/06/2022
137	0032232-6	CATARINA CAMPOS DOS SANTOS FILHA	C/21	C/22	06/05/2022
138	0032248-2	CELIDALVA DOS SANTOS DUARTE	C/21	C/22	06/05/2022
139	0032891-0	CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	C/21	C/22	21/06/2022
140	0032885-5	CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	C/21	C/22	21/06/2022
141	0032794-8	DAVINA VIANA DA SILVA	C/21	C/22	21/06/2022
142	0032762-0	EDNA SELMA SILVA DE SENA	C/21	C/22	21/06/2022
143	0031608-3	EDNEY GERALDO RODRIGUES DEMETRIO	C/21	C/22	03/05/2022
144	0031213-4	ERMINIO FREITAS RIBEIRO FILHO	C/21	C/22	11/05/2022
145	0031703-9	EUCLELIA CUNHA DE SOUZA	C/21	C/22	11/05/2022
146	0031786-1	GRACILENE DO ROSARIO PEREIRA	C/21	C/22	04/05/2022
147	0031536-2	HILZA PALHETA DE NORMANDIA	C/21	C/22	03/05/2022
148	0031649-0	JOSE PAIXAO MOREIRA MARTINS	C/17	C/18	10/08/2017
			C/18	C/19	05/11/2017
			C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
149	0032372-1	JOSE RONALDO BRITO DOS SANTOS	C/21	C/22	09/06/2022
150	0033264-0	JUZILEIDE RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020

			C/21	C/22	13/06/2022
151	0033767-6	LIGIA PEREIRA SANTOS SALES	C/21	C/22	01/07/2022
152	0031625-3	LUCIENE DE OLIVEIRA CAMPOS	C/21	C/22	03/05/2022
153	0031559-1	MANOEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	C/21	C/22	03/05/2022
154	0031586-9	MANOEL MARIA SILVA NEGRAO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022
155	0031929-5	MARCIONE DOS SANTOS SA	C/21	C/22	06/05/2022
156	0032654-2	MARIA CARMITA PANTOJA FERREIRA	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
157	0032507-4	MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DA COSTA	C/21	C/22	13/06/2022
158	0032502-3	MARIA ZENAIDE DE SOUZA ARAUJO	C/21	C/22	13/06/2022
159	0032516-3	MARILENE NOBRE	C/18	C/19	13/12/2017
			C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
160	0031930-9	MARLI MORAIS DA SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
161	0031848-5	MERIAN RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	C/21	C/22	05/05/2022
162	0031959-7	NELMA SIMONE SANTANA ROSA	C/21	C/22	06/05/2022
163	0031941-4	NELSON DIAS DE SOUZA	C/21	C/22	06/05/2022
164	0031272-0	OCEMIR DAS NEVES ARAUJO NUNES	C/21	C/22	11/05/2022
165	0031589-3	ORLANDO CARLOS MAGNO DOS SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022
166	0032750-6	PAULO DENILSON DIAS PANTOJA	C/21	C/22	21/06/2022
167	0031940-6	REGINALDO NORONHA DE CASTRO	C/21	C/22	06/05/2022
168	0032460-4	REJANE PEREIRA DOS SANTOS	C/21	C/22	13/06/2022
169	0032468-0	ROSENILDA DE ALMEIDA COSTA	C/18	C/19	13/12/2017
			C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
170	0032900-2	SANDRA MARIA CARDOSO TENORIO	C/21	C/22	21/06/2022
171	0032524-4	SANDRA SUELY TIAGO DE SOUZA	C/21	C/22	13/06/2022
172	0032902-9	SILVANA VILHENA COELHO	C/21	C/22	21/06/2022

173	0033904-0	SIMONE DA SILVA	C/21	C/22	10/05/2022
174	0032783-2	TANIA SUELI PEREIRA DE SOUZA	C/21	C/22	21/06/2022
175	0032784-0	TERCIO DA SILVA CORREA	C/21	C/22	21/06/2022
176	0032531-7	VALDIRENE BALIEIRO DO NASCIMENTO	C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De /	Para	
177	0036068-6	CLAUDIA SOCORRO DA COSTA SANTOS	C/18	C/19	28/04/2019
			C/19	C/20	28/10/2020
			C/20	C/21	28/04/2022
178	0035974-2	DENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO	C/20	C/21	03/05/2022
179	0036060-0	EMERSON MENDES DE OLIVEIRA	C/20	C/21	26/04/2022
180	0036064-3	HELEN DO SOCORRO SOUZA ATAIDE	C/20	C/21	27/04/2022
181	0037046-0	MARCIA LILIAN SANTOS DO LIVRAMENTO	C/20	C/21	21/06/2022
182	0036843-1	MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA CONCEICAO	C/20	C/21	09/06/2022
183	0036794-0	MARIA MIRACELE DE FREITAS RODRIGUES	C/20	C/21	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De /	Para	
184	0040120-0	ALAELO VIDEIRA BOSQUE	C/19	C/20	31/05/2022
185	0041576-6	ALICIENE NUNES DA SILVA	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022
186	0040793-3	ANDREIA DE JESUS RABELO DA SILVA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
187	0040866-2	ANTONIA MARIA RIBEIRO LIMA	C/19	C/20	14/06/2022
188	0041162-0	BENEDITO TEIXEIRA SILVA	C/19	C/20	24/06/2022
189	0040754-2	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
190	0040674-0	DALVA SANTOS DA ROCHA	C/19	C/20	10/06/2022

191	0041438-7	DIENNE QUARESMA DE OLIVEIRA	C/19	C/20	24/06/2022
192	0041483-2	DILSANGELA LINDOLFO DA SILVA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
193	0040861-1	DIORLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/19	C/20	18/06/2022
194	0041573-1	ELIDA MARIA RODRIGUES BELEM	C/19	C/20	01/07/2022
195	0041189-2	ELIZABETH SOUSA PINTO	C/19	C/20	24/06/2022
196	0040174-9	ELLEN SIMEY DA SILVA TAVARES	C/17	C/18	31/05/2019
			C/18	C/19	30/11/2020
			C/19	C/20	30/05/2022
197	0041221-0	FABIANA DA LUZ DA SILVA	C/19	C/20	24/06/2022
198	0040062-9	FABIOLA DA SILVA BARREIROS	C/19	C/20	21/05/2022
199	0040687-2	FRANCISCO ALBERTO CAMARGO LACERDA	C/19	C/20	10/06/2022
200	0039915-9	GUARACI ASSIS PASTANA	C/19	C/20	28/05/2022
201	0040713-5	HELAINÉ SILVANE MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ	C/19	C/20	10/06/2022
202	0041195-7	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	C/19	C/20	17/06/2022
203	0041200-7	IZABEL DA LUZ PIMENTEL	C/19	C/20	24/06/2022
204	0040752-6	JACKSON MARTINS FERREIRA	C/14	C/15	10/08/2017
			C/15	C/16	10/12/2018
			C/16	C/17	10/06/2020
			C/17	C/18	10/12/2021
205	0041607-0	JOANA MORAIS DA SILVA	C/19	C/20	01/07/2022
206	0041639-8	JORGEANE DA FONSECA NERY	C/19	C/20	14/06/2022
207	0041660-6	JUCIMARA CORREA PICANCO	C/19	C/20	01/07/2022
208	0040770-4	LEILA CRISTINA PRATA DOS SANTOS	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
209	0042529-0	LINDALVA RIBEIRO BEZERRA	C/17	C/18	11/04/2020
			C/18	C/19	11/10/2021
210	0041580-4	LORENA CASSIA DORNELAS DO ESPIRITO SANTO	C/19	C/20	01/07/2022
211	0041258-9	LUCIA MENDONCA GURJAO	C/19	C/20	31/05/2022
212	0040285-0	LUIZETTE NUNES COSTA	C/17	C/18	31/05/2019
			C/18	C/19	30/11/2020

			C/19	C/20	30/05/2022
213	0040668-6	MARCIA DE SOUZA BARROS VALES	C/19	C/20	10/06/2022
214	0040996-0	MARCIVALDO GODINHO FERNANDES	C/19	C/20	17/06/2022
215	0042152-9	MARIA ANGELICA VAZ BRITO	C/17	C/18	25/07/2019
			C/18	C/19	25/01/2021
			C/19	C/20	25/07/2022
216	0040780-1	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	C/19	C/20	10/06/2022
217	0041239-2	MARIA CELIA FERREIRA BORGES	C/19	C/20	17/06/2022
218	0041626-6	MARIA FERREIRA DOS SANTOS PANTOJA	C/19	C/20	01/07/2022
219	0040196-0	MARIA JUCENILDA FIRMINO DA SILVA	C/19	C/20	28/05/2022
220	0041209-0	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	C/19	C/20	18/06/2022
221	0039563-3	MELQUIZES PEREIRA DE LIMA	C/14	C/15	10/08/2017
			C/15	C/16	10/08/2017
			C/16	C/17	14/11/2017
			C/17	C/18	15/11/2020
			C/18	C/19	15/05/2022
222	0040258-3	MONICA AUXILIADORA VALE DE SOUSA	C/19	C/20	28/05/2022
223	0041695-9	NEUSILENE LAMEIRA VIEIRA CUNHA	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
			C/19	C/20	24/06/2022
224	0040975-8	NILMA MARIA CASTILHO BARBOSA	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
			C/19	C/20	18/06/2022
225	0041638-0	NUBIA SARGES RAMOS	C/19	C/20	01/07/2022
226	0041476-0	ORLANDO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
227	0041215-5	RAIMUNDA SANTOS BARROS	C/19	C/20	14/06/2022
228	0042260-6	REGINA LUCIA SOARES MARINHO	C/19	C/20	25/07/2022
229	0041617-7	SIMONE ALVES PEREIRA	C/19	C/20	24/06/2022
230	0040946-4	SOLANGE PANTOJA DE OLIVEIRA FERREIRA	C/19	C/20	18/06/2022
231	0041618-5	SONIA MARIA ALFAIA PENAFORT	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022

232	0041437-9	VANDERLI ALMEIDA MIRANDA	C/19	C/20	18/06/2022
233	0041606-1	VANIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	C/19	C/20	01/07/2022
234	0040972-3	VANILDA LUCIA NUNES CUNHA	C/19	C/20	17/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
235	0043627-5	ADNA MARA DOS SANTOS MACEDO	C/18	C/19	11/03/2022
236	0043017-0	BENEDITO DA SILVA BRAGA	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
237	0043054-4	JACILENE ARAUJO DE ALMEIDA MARTINS	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
238	0045262-9	JUCILEIA DOS SANTOS SOUZA	C/18	C/19	15/07/2022
239	0042971-6	MARIA NATALINA DO CARMO TRINDADE	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
			C/18	C/19	24/01/2022
240	0045245-9	PEDRO DUARTE INAJOSA JUNIOR	C/18	C/19	15/07/2022
241	0042978-3	RAIMUNDA ELIELMA VAZ DE LIMA NERI	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
			C/18	C/19	24/01/2022
242	0043179-6	TATIANE MENEZES DE OLIVEIRA	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
243	0062787-9	CARLA ANDREA COSTA CARDOSO	C/13	C/14	08/10/2021
244	0062254-0	GILBERTO SIMAO DA SILVA PALHETA	C/13	C/14	08/10/2021
245	0061242-1	JACIMARA CORDEIRO CASTRO	C/13	C/14	08/10/2021
246	0062150-1	JESAIAS BARROS BRITO	C/13	C/14	08/10/2021
247	0062070-0	WANDERCLEY FERREIRA DOS ANJOS	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
248	0085567-7	LEILA SILVA DE LIMA	C/09	C/10	10/08/2017
			C/10	C/11	20/02/2018
			C/11	C/12	20/08/2019
			C/12	C/13	20/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
249	0086508-7	BENEDITA DA SILVA SANTOS ABUL HOSSON	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
250	0086886-8	BENEDITA DE JESUS LOPES RODRIGUES	C/10	C/11	27/03/2021
251	0085715-7	CLAUDIA CARDINS PINHO MENESES	C/10	C/11	23/02/2021
252	0086506-0	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	C/10	C/11	23/02/2021
253	0087080-3	GILDOMARA VIEIRA MARTINS	C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021
254	0085308-9	GORETH DO SOCORRO GUEDES PEREIRA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
255	0088718-8	ISAIAS JUNIO CARDOSO DA SILVA	C/09	C/10	15/02/2020
			C/10	C/11	15/08/2021
256	0086002-6	JORDANIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	C/09	C/10	01/03/2018
			C/10	C/11	01/09/2019
			C/11	C/12	01/03/2021
257	0088059-0	KARLA ALMEIDA DA COSTA COELHO	C/08	C/09	10/07/2018
			C/09	C/10	10/01/2020
			C/10	C/11	10/07/2021
258	0085442-5	LUCIDALVA GRANGEIRO BRAGA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
259	0088782-0	SABRINA KELLY DA SILVA DIAS	C/09	C/10	11/02/2020
			C/10	C/11	11/08/2021
260	0085778-5	SHERLEY FABIOLA DO AMARAL BRITO	C/10	C/11	23/02/2021
261	0088704-8	VIVIANE GUEDES DA SILVA	C/09	C/10	21/02/2020
			C/10	C/11	21/08/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
262	0090747-2	ALCIONE ALMEIDA ALVES PEIXOTO	C/08	C/09	03/07/2019
			C/09	C/10	03/01/2021
			C/10	C/11	03/07/2022
263	0090826-6	ALDINEIA AGUIAR SANCHES	C/08	C/09	03/07/2019
			C/09	C/10	03/01/2021
			C/10	C/11	03/07/2022
264	0090248-9	ELIANE LAMEIRA VIEIRA SOUSA	C/10	C/11	16/03/2022
265	0090741-3	HILDILENE TATIANA DA CUNHA FERREIRA	C/10	C/11	03/07/2022
266	0089960-7	IZAIAS OLIVEIRA EVANGELISTA	C/08	C/09	08/03/2019
267	0091029-5	LUIZ CARLOS NERY DE OLIVEIRA	C/08	C/09	01/08/2019
			C/09	C/10	01/02/2021
			C/10	C/11	01/08/2022
268	0090399-0	MANOEL ANTONIO DA COSTA PINTO	C/10	C/11	13/03/2022
269	0090848-7	PRISCILA PARANHOS SOARES DINIZ	C/10	C/11	03/08/2022
270	0089973-9	RAIMUNDA FLEXA VIANA	C/10	C/11	22/03/2022
271	0090743-0	REGIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA	C/10	C/11	03/07/2022
272	0090757-0	SANDRA MILA DA SILVA PEREIRA	C/10	C/11	04/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
273	0094947-7	CARLA CRISTINA VALE DE ALMEIDA	C/09	C/10	06/05/2022
274	0094989-2	HELTON TEIXEIRA BARROS	C/08	C/09	12/11/2020
			C/09	C/10	12/05/2022
275	0093798-3	JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	C/06	C/07	10/08/2017
			C/07	C/08	14/01/2019
			C/08	C/09	14/07/2020
			C/09	C/10	14/01/2022
276	0095003-3	KLEBER DE JESUS SILVA CHAGAS	C/06	C/07	14/11/2017
			C/07	C/08	14/05/2019
			C/08	C/09	14/11/2020
			C/09	C/10	14/05/2022

277	0095175-7	MARCELO DE OLIVEIRA SENA	C/09	C/10	13/05/2022
278	0095015-7	MARINALVA BARBOSA CORREA	C/09	C/10	11/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
279	0097449-8	ADRIA DE FREITAS BARROS MORAIS	C/07	C/08	26/05/2020
			C/08	C/09	26/11/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
280	0111169-8	ADINOR MACEDO NUNES	C/06	C/07	09/04/2022
281	0112364-5	ALCILENE RIBEIRO DO CARMO	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
			C/05	C/06	15/02/2021
282	0093596-4	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	C/06	C/07	23/04/2022
283	0112435-8	ALINE FERREIRA VAZ	C/05	C/06	07/02/2021
			C/06	C/07	07/08/2022
284	0110561-2	APARECIDA CUSTIS COSTA	C/05	C/06	09/10/2020
			C/06	C/07	09/04/2022
285	0110604-0	CAMILA POLLYANE RODRIGUES FERREIRA	C/06	C/07	10/04/2022
286	0110411-0	CHARLENE DE SOUSA ROSA	C/06	C/07	05/04/2022
287	0110645-7	DIOGO NAZARENO MARQUES LAMARAO	C/06	C/07	10/04/2022
288	0110734-8	EDELSON TEXEIRA NAZARIO	C/06	C/07	08/04/2022
289	0111828-5	EDSON GAMA ZAQUEU	C/06	C/07	14/05/2022
290	0112247-9	ELAINE CRISTINA MIRANDA MAIA	C/04	C/05	15/08/2019
			C/05	C/06	15/02/2021
291	0110427-6	ELIZABETH SOUZA SARGES	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
			C/05	C/06	04/10/2020
			C/06	C/07	04/04/2022
292	0112264-9	ELMA CRISTINA LIMA DE ARAUJO	C/06	C/07	07/08/2022
293	0110558-2	ELTON DE ARAUJO FERREIRA	C/06	C/07	08/04/2022
294	0111002-0	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	C/06	C/07	09/04/2022

295	0110536-1	LUCIANA DA SILVA MELO	C/06	C/07	09/04/2022
296	0110696-1	MARCIO KAIO RAMOS DOS SANTOS	C/06	C/07	04/04/2022
297	0110440-3	MARLON DOS SANTOS COSTA	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
298	0111559-6	NARJARA RAMOS DE OLIVEIRA	C/06	C/07	21/05/2022
299	0112942-2	SHEILA ROCHA DA SILVA	C/05	C/06	04/04/2021
300	0110599-0	SILMARA MARIA CHIOCHETTA	C/06	C/07	09/04/2022
301	0111221-0	WANUYZE ADRIANA SILVA GUIMARAES	C/03	C/04	04/10/2017
			C/04	C/05	04/04/2019
			C/05	C/06	04/10/2020
			C/06	C/07	04/04/2022
302	0110474-8	ZAIRA CAMPOS LAMARAO	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
303	0110583-3	ZENAIDE DE SOUZA CASTELO	C/08	C/09	09/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
304	0116507-0	DAIELE DO NASCIMENTO SILVA	C/05	C/06	27/12/2021
305	0114147-3	ELESSANDRO DA SILVA LAZAME	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
306	0117096-1	JUCIANE PEREIRA RIOS	C/03	C/04	27/01/2019
			C/04	C/05	27/07/2020
			C/05	C/06	27/01/2022
307	0113871-5	MAGNO CORREA LIMA	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021
308	0117749-4	MARLUCE FIRMO DA SILVA SALES	C/05	C/06	18/12/2021
309	0113986-0	MARTA VIEIRA DA SILVA	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
310	0118434-2	CLEIDE DE LIMA CORDEIRO	C/05	C/06	21/07/2022

311	0118429-6	KEYLA JACQUELINE RAMOS GUEDES	C/05	C/06	21/07/2022
312	0118472-5	MANOEL ORIVALDO SOUZA DA SILVA	C/05	C/06	21/07/2022
313	0118445-8	MARCUS VAN BASTEN DEL CASTILLO RODRIGUES	C/05	C/06	21/07/2022
314	0122816-1	TATIANE LEAL DE LIMA	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
315	0041678-9	RISONETE SANTIAGO DA COSTA	C/18	C/19	02/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
316	0061976-0	JOSE VICENTE DA SILVA FILIZZOLA	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
317	0032849-9	ALCIONEIDE BARBOSA RAMOS	C/20	C/21	22/06/2022
318	0032105-2	ANTONIO RANGEL COSTA	C/21	C/22	06/05/2022
319	0032303-9	ELLIANE DE NAZARE SOUZA GOMES	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
320	0032050-1	WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	C/21	C/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
321	0042199-5	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	C/19	C/20	25/07/2022
322	0039581-1	JOCIVANNIA MARIA DE SOUSA NOBRE DIAS	C/19	C/20	14/05/2022
323	0040930-8	JOSE ROBERTO AFONSO PANTOJA	C/19	C/20	14/06/2022
324	0040122-6	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	C/19	C/20	31/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
325	0087137-0	LEYSE MONICK FRANCA NASCIMENTO	C/07	C/08	10/08/2017

			C/08	C/09	24/04/2018
			C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
326	0090233-0	JOSE VICENTE DA SILVA FILIZZOLA	C/07	C/08	09/09/2017
			C/08	C/09	09/03/2019
			C/09	C/10	09/09/2020
			C/10	C/11	09/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
327	0110434-9	MARIA LUCIANE CARDOSO DA SILVA	C/06	C/07	04/04/2022
328	0112613-0	MARILIA PANTOJA DO NASCIMENTO	C/05	C/06	15/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
329	0113928-2	MARIA PINHO GEMAQUE	C/05	C/06	17/01/2020
			C/06	C/07	17/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
330	0118501-2	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	C/05	C/06	21/07/2022
331	0118451-2	LILIANE DO NASCIMENTO COSTA	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
332	0040651-1	VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
333	0088353-0	JOSE FAUSTINO	C/09	C/10	11/01/2020

			C/10	C/11	11/07/2021
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
334	0040918-9	GILSEMARY CLARIE DAS GRACAS ESTUMANO VALENTE	C/15	C/16	10/08/2017
			C/16	C/17	14/12/2017
			C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
335	0088282-8	WILDSON DA COSTA RAMOS	C/09	C/10	11/01/2020
			C/10	C/11	11/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
336	0087928-2	GLAUCIA DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 107507966. Cód. CRC: 5431BDC
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 17:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8661

PORTARIA Nº 0781/2022 - SEAD



PORTARIA Nº 0781/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033221-6	LAURA MARIA CORDEIRO DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022
2	0033209-7	SIRLEI MARIA DA SILVA ALENCAR	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0036105-4	MARLUCIA DOS SANTOS FACANHA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/04/2022

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0062898-0	SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0108906-4	MICHELE PASTANA BARBOSA MARTINS	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0089955-0	MARCIO SILVA DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	11/08/2017
			2ª/I	2ª/II	29/09/2017
			2ª/II	2ª/III	29/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	29/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	29/03/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0113554-6	MARCIO SILVA DE LIMA	3ª/III	3ª/IV	11/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	11/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/06/2021

Cargo: FARMACEUTICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0117959-4	LARISSA MACEDO DE LIMA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
9	0118252-8	RONALDO MENDES LIMA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0027300-7	ALDO APARECIDO PROIETTI JUNIOR	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0043978-9	MARIA INES OLIVEIRA LEAL COSTA	1ª/VI	ESPECIAL/I	09/04/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

12	0086777-2	KATIA GOES DA COSTA QUEIROZ	2ª/I	2ª/II	11/08/2017
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/04/2021

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0033124-4	CLAUDIA PEREIRA NUNES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: MEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0040210-9	ELZA MARIA REZENDE DE ALMEIDA	1ª/II	1ª/III	11/08/2017
			1ª/III	1ª/IV	11/08/2017
			1ª/IV	1ª/V	01/12/2017
			1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
15	0040663-5	RAIMUNDO ROCHA NETO	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
16	0040015-7	ROSILENE FERREIRA CARDOSO	1ª/VI	ESPECIAL/I	01/06/2022

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0084560-4	ALBERTO SOUZA PAES	2ª/V	2ª/VI	05/06/2022
18	0070782-1	MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ	2ª/II	2ª/III	11/08/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
19	0084058-0	VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR	2ª/IV	2ª/V	27/03/2022

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0108996-0	MARIA BETANIA DA CUNHA KHAYAT	3ª/IV	3ª/V	02/01/2019

			3ª/V	3ª/VI	02/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	02/01/2022
21	0110209-5	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	3ª/VI	2ª/I	06/03/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0062394-6	KEILA GOES DA COSTA	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0036477-0	GERALDA DA COSTA OLIVEIRA	1ª/VI	ESPECIAL/I	26/04/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	26/10/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	26/04/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0062455-1	PAULO RONALDO PANTOJA	2ª/IV	2ª/V	11/08/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0090326-4	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	2ª/III	2ª/IV	02/10/2020
			2ª/IV	2ª/V	02/04/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0109996-5	PAULO RONALDO PANTOJA	3ª/III	3ª/IV	11/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0123236-3	GISELE GOMES CORREA	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020
			3ª/IV	3ª/V	27/08/2021
28	0123242-8	ITATIANA MARTINS TAVARES BAIA	3ª/III	3ª/IV	27/02/2020
			3ª/IV	3ª/V	27/08/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0083758-0	MARICELIA TAVARES BARBOSA MARINHO	2ª/IV	2ª/VI	28/12/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0089904-6	MARIA JOSE DA SILVA PALHETA	3ª/IV	3ª/VI	11/08/2017
			3ª/VI	2ª/I	11/08/2017
			2ª/I	2ª/II	26/09/2017
			2ª/II	2ª/III	26/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	26/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	26/03/2022

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0110155-2	PATRICIA DOS REIS CONDE	3ª/III	3ª/IV	11/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/02/2019
			3ª/V	3ª/VI	08/08/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022



Cód. verificador: 107507967. Cód. CRC: 7B523F6
 Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 11/08/2022 16:35,
 conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0811-0009-8639

PORTARIA Nº 463/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Controladoria Geral do Estado - CGE:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARINELY HOMOBOÑO MACHADO 0013.0197.0762.0006/2022	0061580-3-01	30/10/2010 a 29/10/2015	12/09/2022 a 10/12/2022

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8569

PORTARIA Nº 464/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AYDWLHA MONIQ BARBOSA DE SANTANA Nº 0002.0197.0095.0015/2022	0114219-4-01	12/12/2013 a 11/12/2018	01/09/2022 a 30/10/2022 01/10/2023 a 30/10/2023
2	GENECY SABOIA DIAS Nº 0002.0435.0119.1468/2022	0033609-2-01	17/06/2014 a 16/06/2019	01/09/2022 a 30/10/2022 02/01/2023 a 31/01/2023
3	JANIA APARECIDA MACHADO MAUES Nº 0002.0197.0095.0014/2022	0091929-2-01	13/02/2013 a 12/04/2018	01/09/2022 a 30/09/2022 01/02/2023 a 02/03/2023 03/07/2023 a 01/08/2023
4	VALDECY LIVRAMENTO DE MELO Nº 0002.0435.0119.1476/2022	0036107-0-01	28/09/2005 a 27/09/2010	01/09/2022 a 29/11/2022

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8576

PORTARIA Nº 465/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) ag de Defesa Inspeção Agropecuária - DIAGRO:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
----	-------------------	-----------	--------------------	----------

1	ANA AMELIA BORBA GONCALVES BARROS 230204007706800171/2022	0105828-2-01	08/02/2012 a 07/02/2017	01/09/2022 a 30/09/2022 01/11/2022 a 30/11/2022 01/11/2023 a 30/11/2023
---	--	--------------	-------------------------	---

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8632

PORTARIA Nº 466/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est da Administração - SEAD:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RUTH ELIUDE DE JESUS VIANA 130101.0068.1038.3160/2022	0083306-1-01	28/09/2016 a 30/09/2021	08/09/2022 a 07/10/2022 03/07/2023 a 01/08/2023 01/07/2024 a 30/07/2024

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8634

PORTARIA Nº 467/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 147/03-2020 – CGP/SEAD de 05/03/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a (o) servidor (a) **Alda Cristina Miranda Matos**, Cadastro Nº 0036781-8-01, lotado (a) na SESA:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 04/12/2000 a 03/12/2005.

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 04/12/2005 a 03/12/2010.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-0811-0009-8633

PORTARIA Nº 468/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 346/08-2009 – DRH/SEAD de 10/08/2009, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a (o) servidor (a) **Marilda Ferreira da Cruz de Jesus**, Cadastro Nº 0033386-7-01, lotado (a) no HEMOAP:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 19/06/2004 a 17/06/2009.

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 06/12/2006 a 05/12/2011.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-0811-0009-8636

PORTARIA Nº 469/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09/12/2021, resolve:

Retificar a Portaria Nº 383/05-2018 – CGP/SEAD de 23/05/2018, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a (o) servidor (a) **Marilda Ferreira da Cruz de Jesus**, Cadastro Nº 0033386-7-01, lotado (a) no HEMOAP:

I – ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 08/12/2006 a 07/12/2011

II – LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 06/12/2006 a 04/12/2016.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP/SEAD

HASH: 2022-0811-0009-8635

PORTARIA Nº 470/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARILDA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS 0031.0197.2204.0010/2022	0033386-7-01	05/12/2016 a 04/12/2021	05/09/2022 a 03/11/2022 09/05/2023 a 07/06/2023

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8637

PORTARIA Nº 471/08-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALDA CRISTINA MIRANDA MATOS Nº 0002.0435.0119.1491/2022	0036781-8-01	04/12/2010 a 03/12/2015	01/09/2022 a 29/11/2022

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0811-0009-8638

Universidade Estadual do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO(A): **VALBIA COLARES FIGUEIREDO** (CPF: 140.124.132-87).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Observados os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da impessoalidade, da publicidade, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 1724/2012, PSS nº 005/2022-UEAP, MANIFESTAÇÃO nº 179/2022-PROJUR/UEAP, bem como em consonância com o AUTORIZO do Excelentíssimo Governador do Estado, em 21/10/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade excepcional de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA (Do Cargo) e CLÁUSULA QUINTA (Da Remuneração) do Contrato nº 010/2022-UEAP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARGO: O CONTRATADO passa a exercer o cargo de PROFESSOR MESTRE, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, com a carga horária de 40 (quarenta) HORAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO: A CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD/AP), pagará ao CONTRATADO a importância mensal de **R\$ 5.721,18 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos)**, equivalente ao vencimento dos professores efetivos da mesma classe de titulação, em regime de tempo de trabalho parcial ou integral, excluindo-se dela as vantagens pessoais e tendo como referência o padrão inicial que deverá ser depositado em sua conta bancária na mesma data do pagamento do pessoal efetivo do Estado. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/08/2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2022-0811-0009-8585

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, eu, **VANESKA AIMEE PARANHOS DE ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 472176 e CPF nº 006.019.912-14, residente e

domiciliado(a) na Rua Rua Aurora Boreal, 385, Bairro Jardim Marco Zero, cidade de Macapá-AP, assino o presente Termo de Rescisão do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 017/2020-UEAP, firmado com a Universidade do Estado do Amapá, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, Macapá/AP, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O ato de rescisão unilateral tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava

do Contrato Administrativo nº 017/2020-UEAP, PSS nº 018/2018-UEAP, bem como o art.14 da Lei Estadual nº 1.724/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Os efeitos dessa rescisão retroagem ao dia 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada, através do OFÍCIO Nº 250202.0077.1241.0007/2022 COLIQUI – UEAP

Macapá/AP, 09 de agosto de 2022.
Homologo o pedido de rescisão contratual.
Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
Reitora

HASH: 2022-0811-0009-8582

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 148/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 072/2022 – SEDE LOCAL DE MACAPÁ/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EDILSA SANTA ANA CAMPOS** – Responsável técnico nível II, **WISLEY COSTA DA SILVA** – Assessor técnico nível I, que se deslocarão de Macapá até as Comunidades

ribeirinhas de Ipixuna Miranda, Bacaba e Carapanatuba, com o intuito de realizar visitas técnicas nas Comunidades que foram contempladas com o Fomento Rural, no período de 04 a 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 01 de Agosto de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-0811-0009-8594

PORTARIA N.º 149/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 016/2022 – REGIONAL OESTE/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS BRITO DA SILVA** – Técnico em extensão rural, que se deslocou do Município Porto Grande até o Município de Serra do Navio, com o intuito de mobilização, levantamento e elaboração de financiamento agrícola para agricultores familiares que se enquadrem nas especificidades do FRAP, no período de 03 a 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-0811-0009-8601

PORTARIA N.º 150/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Memo. Nº 017/2022 – REGIONAL OESTE/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES** – Coordenado de extensão da pesca, que se deslocou de Macapá até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com o intuito de visita ao escritórios locais que compõem a Regional Oeste do Estado, para reunir com equipes locais para dar início ao Plano de Trabalho a ser desenvolvido no exercício do ano de 2023, acompanhar a realização de Feiras do PAB, dar andamento as atividades de ATER no Programa Amapá Cacau, PPI e Credito Rural, no período de 03 a 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 04 de Agosto de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 1541/2020 - GEA

HASH: 2022-0811-0009-8602

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 344/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 089/2022-CRT/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Carlos Renato Costa Baia, Denise Cristina de Assunção Rodrigues, Janaina Piris Correa, Juda BenHur Pereira Costa e Marton Cleidson de Araújo Costa**, até o município de AFUÁ-PA, a fim de realizarem recambiamentos de 02 (dois) internos da Delegacia de Polícia Civil do Afuá para o IAPEN, no período de 08 à 12/08/2022, sob a ordem de missão Nº. 059/2022.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0811-0009-8558

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 038/2022-GAB/SVS, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO AO SERVIDOR.”

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2532 de 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.10 - Conceder menção de elogio ao servidor listado abaixo como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas, no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde, exercendo suas atividades de trabalho com muita dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por este órgão e pelo respeito e colaboração para com os colegas de trabalho:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Servidor do Governo do Estado do Amapá, Matrícula: 326453, Agente Administrativo, qualificado como Interlocutor dos Sistemas de Informação, junto ao Ministério da Saúde.

Art.20 – Encaminha-se cópia desta Portaria de Elogio para publicação e anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

Art. 4º Publique-se e dê ciência e cumpra-se.

Macapá, em 11 de agosto de 2022.
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec. 2532/2022-SVS/GEA

HASH: 2022-0811-0009-8618

PORTARIA Nº 178/2022-NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022. Considerando o que consta no Memo. n.º 53/2022- GAB/SVS

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Geiza Vitória Miranda De Lima, Bryan Rafael Oliveira**

Marques, Izabely Alexandra De Souza Monteiro, Julliana Dias De Lima e Danilo Chagas Dos Sanyos - da sede de suas atividades em Macapá-AP, para os município de Cutias do Araguari, no período de 08/08 à 12/08, para realizar o acompanhamento e monitoramento dos dados epidemiológicos da Covid- 19 nos municípios citado a cima, referente a inserção de dados e atualização de informações, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

HASH: 2022-0811-0009-8611

PORTARIA Nº 180/2022-NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2533/2022. Considerando o que consta no Memo. n.º 591/2022- GAB/SVS

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Gilson Rodrigues Nascimento** - da sede de suas atividades em Macapá-AP, para os município de Oiapoque, no período de 10/08 à 21/08, para realizar o acompanhamento das oficinas de construção, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 08 de Agosto de 2022.
Margarete do Socorro Mendonça Gomes
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS
Decreto nº 2533/2022

HASH: 2022-0811-0009-8612

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1017/2022 – DETRAN/AP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações .

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN

nº 807, de 15 de dezembro de 2020, Dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o estabelecido na Deliberação CONTRAN nº 77 de 20/02/2009 e Portaria DENATRAN nº 288 de 05/08/2009; as regras dispostas na Resolução nº 339, de 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, que Permite a anotação dos contratos de comodato e de aluguel ou arrendamento não vinculado ao financiamento do veículo, junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores, e ainda.

CONSIDERANDO que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pela empresa **ARQUIDIGITAL LTDA**, CNPJ: 03.274.615/0001-02, protocolada neste Departamento em 25/02/2022 atende às exigências contidas na Portaria nº 0639/2019 e suas alterações, conforme o contido no Documento nº 014.001376.2022.

RESOLVE:

Art. 1º- RECREDECENIAR ARQUIDIGITAL LTDA, CNPJ: 03.274.615/0001-02 com endereço comercial situado Q SCN, quadra 1, bloco G, s/n, sala 1102, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.711-070, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 18/08/2022 a 18/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN/AP

*Republicada por haver saído com incorreções do DOE 7657, de 28 de abril de 2022.

HASH: 2022-0811-0009-8574

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022 - PRODAP

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA** brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, CONTRATADA: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.832.586-0001/08, com sede em SRTVS Qd.701, Bl.II sobre Lj 14/15/16,Ed. Chateaubriand, Bairro Asa Sul, CEP 70.340-906, representada neste ato pelo senhor **HUGNEY SILVA VELOSO**, RG nº 1361002-SSP-DF e CPF nº 666.612.691-20, residente e domiciliado em Brasília-DF

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, e demais serviços correlatos, para atender as necessidades do PRODAP.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes deste contrato, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, correrão à conta dos recursos: Fonte 240, Elemento de Despesa 339040, Programa de Trabalho nº 1.04.122.0005.2464, Nota de Empenho nº 2022NE00076.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias a contar do 5º dia útil do mês seguinte a sua assinatura conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 03/08/2022 e encerramento em 03/08/2023 podendo ser prorrogado conforme disposto no Art.57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: O Foro deste termo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja invocável.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2022.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE PRODAP/AP

HASH: 2022-0811-0009-8571

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 78 / 2022 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem a finalidade de designar o servidor **PAULO CÉSAR LAMARÃO DA SILVA**, para atuar na função de Fiscal de Contrato Titular e a servidor **LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR**, na condição de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato nº 010/2021, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e a Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela concessionária de serviço público do Estado do Amapá, para os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Art. 2º Competirá às atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Ter conhecimento técnico do objeto do Contrato e de seus anexos.

II - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e assegurar de forma sistemática a perfeita execução das ações e atividades previstas no Contrato e das exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus prazos de realização quanto nos aspectos técnicos, durante a vigência do Contrato;

III – Verificar se execução/realização do objeto do Contrato está de acordo com o cronograma financeiro.

IV – Através de Relatório, comunicar ao Ordenador de Despesa todas e quaisquer irregularidades encontradas ou situações que se mostrem em desconformidade com o previsto no Contrato e com a legalidade, com base nas informações o ordenador poderá notificar e expedir recomendações a CONTRATADA.

V - Solicitar justificativas aos responsáveis pelo setor/local onde o objeto do contrato é executado, quando as ações estiverem em desacordo com o Contrato e seu Cronograma Físico-Financeiro.

VI – Realizar análise prévia do mérito das justificativas submetidas a sua apreciação e submetê-las através de relatório à avaliação da Gestão do HEMOAP.

VII – Solicitar o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas e jurídicas, por meio de requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete.

VIII – Entregar ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira as vias originais de notas fiscais referentes às aquisições/serviços devidamente atestadas.

IX – Elaborar e entregar Relatório Mensal de fiscalização junto com a nota fiscal, ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira para juntada ao processo, respeitada a periodicidade da execução do contrato.

X – Acompanhar o cronograma de execução com a estimativa de consumo, conforme previsto no Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2022, publicada no dia 05/01/2022, DOE nº 7.579, na pag. 51.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.

RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2022-0811-0009-8587

Centro de Reabilitação do Amapá

EXTRATO CONTRATO Nº002/2022-CREAP

Centro de Reabilitação do Estado do Amapá.

EXTRATO CONTRATO Nº002/2022-CREAP

PARTES: CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA **R. SILVA DE SOUZA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: constituição Federal de 1988, em especial o Artigo 37, inciso XXI c/c § 1º; Lei Federal nº10.520/02; instrução normativa 02/2008-SLTI/MPGO; Lei complementar nº 123/2006(alterada pela Lei complementar nº147/2014); Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº3.182/2016 Lei complementar nº 101/00; Decreto Federal nº 7.404/10, Decreto Federal nº 5.182/2016, Decreto nº 2.271/97 e, subsidiariamente, art. 24 Inciso IV Lei nº8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas na contratação direta EMERGENCIAL, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito

celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos terrestres leves e pesados, de forma contínua, incluído manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do CENTRO DE REABILITAÇÃO do ESTADO AMAPÁ - CREAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, tendo validade e eficiência legal contado da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do objeto deste contrato no valor mensal de **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)**, correrão por conta da Ação 2698, Elemento de Despesa 339039 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 107.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato ALINE RIBEIRO GOES, pela Contratante e JOSE RONALDO DE SANTANA CARDOSO Procurador da Empresa.

HASH: 2022-0811-0009-8620

Agência Amapá

PORTARIA Nº 110/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos Processos nº 0018.0394.1114.0044/2022 e 0018.0394.1114.0043/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores **EGIDIO CORRÊA PACHECO**, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional/DDSR e **UACI DE MORAES CALDAS**,

Gerente Geral de Articulação Institucional, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari/AP e Monte Dourado/PA, cujo o objetivo foi participar do 2º Diálogo de Projetos Sustentáveis com foco no Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental das Indústrias e suas Cadeias Produtivas no Estado, organizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI nos municípios de Monte Dourado-PA e Laranjal do Jari-AP, no período de 01 à 04/08/2022. Observado o cronograma de deslocamento abaixo:

Laranjal do Jari/AP: Dias 01 e 04/08/2022.

Monte Dourado/PA: Dias 02 e 03/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0811-0009-8595

PORTARIA Nº 111/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0130.1114.0010/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor **SAMUEL BARBOSA DE LIMA**, Assessor Técnico Nível II/DDSR, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, cujo o objetivo foi Realizar divulgação e inscrição de candidatos do Edital 2022.1 – Segmento: Empreendedor Universitário e do Edital 2022.2 – Segmento Multissetorial do Programa Minha Primeira Empresa, nos municípios, no período de 09 à 14/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de agosto de 2022.
JOSELITO SANTOS ABRANTES

Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0811-0009-8600

ALTERAÇÃO DO ANEXO DO EDITAL Nº 2022.1- SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO**ALTERAÇÃO DO ANEXO DO EDITAL Nº 2022.1–SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede à Avenida Cônego Domingos Maltês, 916 – Trem, CEP 68901-050, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.796/0001-07, nos termos do Programa Minha Primeira Empresa, TORNA PÚBLICO a alteração do CRONOGRAMA DO EDITAL 2022.1-SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO na forma adiante descrita.

ANEXO DO EDITAL Nº 2022.1–SEGMENTO: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO

LANÇAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EDITAL PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Assinatura do Plano de Trabalho para execução das etapas do Programa Minha Primeira Empresa conforme os Editais.	13/07/2022
2	Lançamento dos Editais do Programa Minha Primeira Empresa Ciclo: Universitário 2022.1 e multissetorial.2022.2	14/07/2022
3	Divulgação dos Editais – (LIVE)	16/07/2022
4	Abertura das Inscrições nas modalidades on-line: O site será divulgado nos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá.	14/07/2022 a 17/08/2022
5	Análise Documental dos candidatos aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	18/08/2022 a 20/08/2022
6	Publicação da Lista de Aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	22/08/2022
1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Realização do Evento de Apresentação do Programa Minha Primeira Empresa – LIVE	23/08/2022
2	Diagnóstico do Perfil Empreendedor e Concepção do Negócio. Início do processo de definição do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e do processo de Capacitação de acordo com a Metodologia Canvas: Cursos: 1-Aprender a Empreender (16h); 2-Transforme sua Ideia em Modelo de Negócio (4h); 3-Como Validar seu Modelo de Negócios (4h);	23/08 a 02/09/2022
3	Prazo final para os candidatos, que realizaram seu processo de capacitação na modalidade on-line, realizarem a entrega dos produtos: 1–Questionário preenchido-Diagnóstico do Perfil Empreendedor; 2–Concepção do Negócio (modelo Canvas)	06/09/2022
4	Entrega do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e da Concepção do Negócio (modelo CANVAS) produtos encaminhados pelos candidatos	08/09/2022

5	Avaliação dos candidatos concorrentes da Fase1, através dos Comitês Mistos de Avaliação	09/09 a 09/09/2022
6	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão	14/09/2022
7	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 2ª – Elaboração do Plano de Negócio	15/09/2022
2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos para ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS PADRONIZADO: 1-Oficina Elaboração do Plano de Negócios (20h); 2-Orientação e acompanhamento durante a elaboração do Plano de Negócios (16h).	1 - Oficinas: 19/09 a 23/09/2022 2 - Orientação: 26 e 27/09/2022
2	Submissão do PLANO DE NEGÓCIOS.	30/09/2022
3	Avaliação dos PLANOS DE NEGÓCIOS através do Comitê Misto de Avaliação.	05/10 a 07/10/2022
4	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão.	11/10/2022
5	Publicação da Listagem com a classificação dos candidatos aptos a participar da Fase 3	14/10/2022
6	Entrega dos PLANOS DE NEGÓCIOS para a AFAP.	14/10/2022
7	Início do processo de ANÁLISE CADASTRAL E VISITA TÉCNICA com oferta da palestra: 1-Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	14/10 a 28/10/2022
3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos a participar do Curso: 1-Palestra sobre Marketing Digital (1h20min); 2-CINCO PASSOS DA GESTÃO EMPRESARIAL (24h);	1 - Palestra: 14/10/2022 2 - Curso: 17/10 a 21/10/22
2	Entrega da relação dos candidatos participantes dos cursos e oficinas para o Comitê Misto de Gestão	25/11/2022
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 4ª – CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA.	26/11/2022
4ª FASE: DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO MINHA PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de ANÁLISE E APROVAÇÃO DA FASE DE CONCESSÃO DO CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA com oferta de palestras e oficinas sobre: 1-Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	27/10 a 11/11/2022
2	Entrega da relação dos candidatos cujos PLANOS DE NEGÓCIOS foram aprovados para a concessão do crédito através da AFAP	14/11/2022
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 5ª – CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO	16/11/2022

5ª FASE: DA CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO		
1	Início do processo de cadastro e tratativas contratuais para acesso ao crédito: 1-Palestra: Orientação para Registro e Legalização da Empresa	17 a 30/11/2022 Palestra 17/11/2022
2	Prazo final para os candidatos entregarem as documentações	30/11/2022
3	Entrega da relação dos candidatos que assinaram os CONTRATOS para concessão do crédito	02/12/2022
4	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 6ª - ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS.	05/12/2022
6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS		
1	Solenidade de assinatura dos contratos de concessão do crédito	10/12/2022
2	Início do processo de acompanhamento e assessoramento técnico aos Empreendedores selecionados	FEVEREIRO/2023

Macapá, de 11 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se. Cumpra-se.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

ANEXO DO EDITAL

LANÇAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EDITAL PRIMEIRA EMPRESA

CRONOGRAMA DO EDITAL 2022.1–SEGMENTO: EMPREENDEDOR
UNIVERSITÁRIO

4

ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Assinatura do Plano de Trabalho para execução das etapas do Programa Minha Primeira Empresa conforme os Editais.	13/07/2022
2	Lançamento dos Editais do Programa Minha Primeira Empresa Ciclo : Universitário 2022.1 e multissetorial.2022.2	14/07/2022
3	Divulgação dos Editais – (LIVE)	16.07.2022
4	Abertura das Inscrições nas modalidades on-line . O site será divulgado nos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá.	14/07/2022 a 17/08/2022
5	Análise Documental dos candidatos aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	18/08/2022 a 20/08/2022
6	Publicação da Lista de Aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	22/08/2022
1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Realização do Evento de Apresentação do Programa Minha Primeira Empresa – LIVE	23/08/2022
2	Diagnóstico do Perfil Empreendedor e Concepção do Negócio. Início do processo de definição do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e do processo de Capacitação de acordo com a Metodologia Canvas: Cursos: 1 - Aprender a Empreender (16h); 2 - Transforme sua Ideia em Modelo de Negócio (4h); 3 - Como Validar seu Modelo de Negócios (4h);	23/08 a 02/09/2022
3	Prazo final para os candidatos, que realizaram seu processo de capacitação na modalidade on-line, realizarem a entrega dos produtos: 1 – Questionário preenchido - Diagnóstico do Perfil Empreendedor; 2 – Concepção do Negócio (modelo Canvas)	06/09/2022
4	Entrega do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e da Concepção do Negócio (modelo CANVAS) produtos encaminhados pelos candidatos	08/09/2022
5	Avaliação dos candidatos concorrentes da Fase1, através dos Comitês Mistos de Avaliação	08 a 09/09/2022
6	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão	14/09/2022

7	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 2ª – Elaboração do Plano de Negócio	15/09/2022
2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos para ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS PADRONIZADO: 1 - Oficina Elaboração do Plano de Negócios (20h); 2 – Orientação e acompanhamento durante a elaboração do Plano de Negócios (16h).	1 - Oficinas: 19/09 a 23/09/2022 2 - Orientação: 26 e 27/09/2022
2	Submissão do PLANO DE NEGÓCIOS.	30/09/2022
3	Avaliação dos PLANOS DE NEGÓCIOS através do Comitê Misto de Avaliação.	05 a 07/10/2022
4	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão.	11/10/2022
5	Publicação da Listagem com a classificação dos candidatos aptos a participar da Fase 3	14/10/2022
6	Entrega dos PLANOS DE NEGÓCIOS para a AFAP.	14/10/2022
7	Início do processo de ANÁLISE CADASTRAL E VISITA TÉCNICA com oferta da palestra: 1 – Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	14 a 28/10/2022
3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos a participar do Curso: 1 - Palestra sobre Marketing Digital (1h20min); 2-CINCO PASSOS DA GESTÃO EMPRESARIAL (24h);	1 - Palestra: 14/10/2022 2 - Curso: 17/10 a 21/10/22
2	Entrega da relação dos candidatos participantes dos cursos e oficinas para o Comitê Misto de Gestão	25/11/2022
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 4ª – CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA.	26/11/2022
4ª FASE: DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO MINHA PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de ANÁLISE E APROVAÇÃO DA FASE DE CONCESSÃO DO CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA com oferta de palestras e oficinas sobre: 1 – Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	27/10 a 11/11/2022
2	Entrega da relação dos candidatos cujos PLANOS DE NEGÓCIOS foram aprovados para a concessão do crédito através da AFAP	14/11/2022

3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 5ª – CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO	16/11/2022
5ª FASE: DA CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO		
1	Início do processo de cadastro e tratativas contratuais para acesso ao crédito 1- Palestra: Orientação para Registro e Legalização da Empresa	17 a 30/11/2022 Palestra: 17/11/2022
2	Prazo final para os candidatos entregarem as documentações	30/11/2022
3	Entrega da relação dos candidatos que assinaram os CONTRATOS para concessão do crédito	02/12/2022
4	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 6ª – ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS.	05/12/2022
6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS		
1	Solenidade de assinatura dos contratos de concessão do crédito	10/12/2022
2	Início do processo de acompanhamento e assessoramento técnico aos Empreendedores selecionados	FEVEREIRO 2023

Macapá, 11 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, registre-se. Cumpra-se.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da **AGÊNCIA AMAPÁ**

ALTERAÇÃO DO ANEXO DO EDITAL Nº 2022.2 - SEGMENTO MULTISSETORIAL**ALTERAÇÃO DO ANEXO DO EDITAL Nº 2022.2 - SEGMENTO MULTISSETORIAL**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ – AGÊNCIA AMAPÁ, entidade de direito público, instituída sob a forma de Autarquia Estadual, com sede à Avenida Cônego Domingos Maltês, 916 – Trem, CEP 68901-050, em Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob nº 22.918.796/0001-07, nos termos do Programa Minha Primeira Empresa, TORNA PÚBLICO a alteração do CRONOGRAMA DO EDITAL 2022.2 – SEGMENTO: MULTISSETORIAL na forma adiante descrita.

ANEXO DO EDITAL CRONOGRAMA DO EDITAL 2022.2 – SEGMENTO: MULTISSETORIAL

LANÇAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O EDITAL PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Assinatura do Plano de Trabalho para execução das etapas do Programa Minha Primeira Empresa conforme os Editais.	13/07/2022
2	Lançamento dos Editais do Programa Minha Primeira Empresa Ciclo: Universitário 2022.1 e multissetorial.2022.2	14/07/2022
3	Divulgação dos Editais – (LIVE)	16/07/2022
4	Abertura das Inscrições nas modalidades on-line: O site será divulgado nos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá.	14/07/2022 a 17/08/2022
5	Análise Documental dos candidatos aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	18/08/2022 a 20/08/2022
6	Publicação da Lista de Aptos ao Programa MINHA PRIMEIRA EMPRESA	22/08/2022
1ª FASE: CONCEPÇÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Realização do Evento de Apresentação do Programa Minha Primeira Empresa – LIVE	23/08/2022
2	Diagnóstico do Perfil Empreendedor e Concepção do Negócio. Início do processo de definição do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e do processo de Capacitação de acordo com a Metodologia Canvas: Cursos: 1-Aprender a Empreender (16h); 2-Transforme sua Ideia em Modelo de Negócio (4h); 3-Como Validar seu Modelo de Negócios (4h);	23/08 a 02/09/2022
3	Prazo final para os candidatos, que realizaram seu processo de capacitação na modalidade on-line, realizarem a entrega dos produtos: 1–Questionário preenchido-Diagnóstico do Perfil Empreendedor; 2–Concepção do Negócio (modelo Canvas)	06/09/2022
4	Entrega do Diagnóstico do Perfil Empreendedor e	08/09/2022

	da Concepção do Negócio (modelo CANVAS) produtos encaminhados pelos candidatos	
5	Avaliação dos candidatos concorrentes da Fase1, através dos Comitês Mistos de Avaliação	09/09 a 09/09/2022
6	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão	14/09/2022
7	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 2ª – Elaboração do Plano de Negócio	15/09/2022
2ª FASE: ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos para ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS PADRONIZADO: 1-Oficina Elaboração do Plano de Negócios (20h); 2-Orientação e acompanhamento durante a elaboração do Plano de Negócios (16h).	1 - Oficinas: 19/09 a 23/09/2022 2 - Orientação: 26 e 27/09/2022
2	Submissão do PLANO DE NEGÓCIOS.	30/09/2022
3	Avaliação dos PLANOS DE NEGÓCIOS através do Comitê Misto de Avaliação.	05/10 a 07/10/2022
4	Entrega do Relatório de Avaliação para o Comitê Misto de Gestão.	11/10/2022
5	Publicação da Listagem com a classificação dos candidatos aptos a participar da Fase 3	14/10/2022
6	Entrega dos PLANOS DE NEGÓCIOS para a AFAP.	14/10/2022
7	Início do processo de ANÁLISE CADASTRAL E VISITA TÉCNICA com oferta da palestra: 1-Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	14/10 a 28/10/2022
3ª – FASE: GESTÃO DO NEGÓCIO		
ETAPAS	AÇÃO	PERÍODO
1	Início do processo de capacitação dos candidatos aptos a participar do Curso: 1-Palestra sobre Marketing Digital (1h20min); 2-CINCO PASSOS DA GESTÃO EMPRESARIAL (24h);	1 - Palestra: 14/10/2022 2 - Curso: 17/10 a 21/10/22
2	Entrega da relação dos candidatos participantes dos cursos e oficinas para o Comitê Misto de Gestão	25/11/2022
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 4ª – CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA.	26/11/2022
4ª FASE: DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CRÉDITO MINHA PRIMEIRA EMPRESA		
ETAPAS	AÇÃO	PRAZO
1	Início do processo de ANÁLISE E APROVAÇÃO DA FASE DE CONCESSÃO DO CRÉDITO PRIMEIRA EMPRESA com oferta de palestras e oficinas sobre: 1-Palestra: Roteiro de Acesso ao Crédito (1h).	27/10 a 11/11/2022
2	Entrega da relação dos candidatos cujos PLANOS DE NEGÓCIOS foram aprovados para a concessão do crédito através da AFAP	14/11/2022
3	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 5ª – CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO	16/11/2022

5ª FASE: DA CRIAÇÃO E/OU COMPROVAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA E CADASTRAMENTO		
1	Início do processo de cadastro e tratativas contratuais para acesso ao crédito: 1-Palestra: Orientação para Registro e Legalização da Empresa	17 a 30/11/2022 Palestra 17/11/2022
2	Prazo final para os candidatos entregarem as documentações	30/11/2022
3	Entrega da relação dos candidatos que assinaram os CONTRATOS para concessão do crédito	02/12/2022
4	Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados para Fase 6ª - ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS.	05/12/2022
6ª FASE: ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS EMPREENDEDORES FINANCIADOS		
1	Solenidade de assinatura dos contratos de concessão do crédito	10/12/2022
2	Início do processo de acompanhamento e assessoramento técnico aos Empreendedores selecionados	FEVEREIRO/2023

Macapá, de 11 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se. Cumpra-se.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 032/2022 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a programação de férias/2022 desta FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de julho de 2022, aos servidores abaixo listados:

Matrícula	SERVIDORES	Início da fruição	Fim da fruição
0090417-1-01	ALEX GAMA BAIA	04/07/2022	02/08/2022
0090309-4-01	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2022	30/07/2022
0970976-2-01	ANA PAULA GEMAQUE DA SILVA	01/07/2022	30/07/2022
0970877-4-01	ANDREIA MONIQUE OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS	15/07/2022	13/08/2022
0084634-1-03	ANDREZA MELO DE LIMA	20/07/2022	18/08/2022
0090313-2-01	ANTONIA DE SOUSA ALVES	04/07/2022	02/08/2022
0085126-4-01	CELIA MARIA TERTULIANO	12/07/2022	10/08/2022
0090294-2-01	CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE	01/07/2022	30/07/2022
0090295-0-01	CLAUDIA DE FATIMA MORAES DA LUZ	04/07/2022	02/08/2022
0970984-3-01	DANIELE DE SOUZA MARTINS	01/07/2022	30/07/2022
0092769-4-01	DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO	04/07/2022	02/08/2022
0083656-7-01	DIANA SACRAMENTO DE SOUZA	01/07/2022	30/07/2022
0970998-3-01	ELAINI MIRANDA SOUZA	01/07/2022	30/07/2022
0091365-0-01	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA PANTOJA	01/07/2022	30/07/2022
0083626-5-01	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	01/07/2022	30/07/2022
0090585-2-01	ELSOM MARTEL DA COSTA	01/07/2022	30/07/2022
0090415-5-01	EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO	01/07/2022	30/07/2022
0962781-2-02	EMERSON PINHEIRO MATIAS	04/07/2022	02/08/2022
0083720-2-01	FABRICIO NERI FURTADO	01/07/2022	30/07/2022
0971024-8-01	GLAUCIA PAOLA MORAIS DA COSTA	01/07/2022	30/07/2022
0083659-1-01	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	01/07/2022	30/07/2022
0091345-6-01	ISIS DANIELE SOUZA RODRIGUES	01/07/2022	30/07/2022
0968898-6-02	JOFRE SANTOS DA COSTA SEGUNDO	04/07/2022	02/08/2022
0036535-1-01	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	01/07/2022	30/07/2022
0090301-9-01	JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO	04/07/2022	02/08/2022
0091555-6-01	LERLLYAN MIRA PINHEIRO	01/07/2022	30/07/2022
0092770-8-01	LUCIANA BARBOSA DA CUNHA	04/07/2022	02/08/2022
0090429-5-01	LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO PEREIRA	04/07/2022	02/08/2022
0033486-3-01	MANOEL CARDOSO DE SOUSA	01/07/2022	30/07/2022
0123118-9-02	MARCO ANTONIO SILVA DE SOUSA	04/07/2022	02/08/2022
0091347-2-01	MARIA VANIA FRANCO SILVA	05/07/2022	03/08/2022
0083608-7-01	MARLY FERREIRA AMANAJAS	01/07/2022	30/07/2022
0090311-6-01	NADIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS	04/07/2022	02/08/2022
0090300-0-01	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	01/07/2022	30/07/2022
0090427-9-01	OBEIDE BASTOS MARQUES	04/07/2022	02/08/2022
0083725-3-01	PATRICIA AMANAJAS RODRIGUES	18/07/2022	16/08/2022

0091358-8-01	POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA	04/07/2022	02/08/2022
0971394-8-01	RICHEL SANTOS DA SILVA	01/07/2022	30/07/2022
0117477-0-02	RICHELLE DE NAZARE PELAES DA SILVA ROCHA	01/07/2022	30/07/2022
0091550-5-01	RIVERTON BARBOSA GIBSON	02/07/2022	31/07/2022
0083636-2-01	SANDRA JOSELIA FERREIRA RAPOSO	04/07/2022	02/08/2022
0091551-3-01	SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	01/07/2022	30/07/2022
0099001-9-01	SHARLENE BRITO DE JESUS	01/07/2022	30/07/2022
0091366-9-01	SONIELZON SOUZA DA SILVA	17/07/2022	15/08/2022
0092772-4-01	SYLVANA MARTINS ALFAIA	04/07/2022	02/08/2022
0971016-7-01	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	02/07/2022	31/07/2022
0971021-3-01	VANESSA LIMA DOS SANTOS ASSUNCAO	01/07/2022	30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2022.

JONATHAN MATOS SALES

Diretor-Presidente da FCRIA

Decreto nº 1643/2022-GEA

HASH: 2022-0811-0009-8573

PORTARIA Nº 033/2022-GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2898.0018/2022 UCC - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, de acordo com os dados do contrato abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	SERVIDOR (ES) RESPONSÁVEL (IS)
Nº007/2018-UCC/FCRIA	NUTRI & SERVICE - CNPJ 10.226.181/0001-22	Produção e distribuição de alimentos coletivo do Tipo marmitex, self service e lactário.	06/06/2022 a 06/06/2023	JORGE MACIEL DOS SANTOS - NUTRICIONISTA - Titular; JOMARA KATHIE DE MELO SILVA - NUTRICIONISTA - Suplente; MARIANA ADELE LUCIEN DA SILVA LIMA - NUTRICIONISTA - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2022.

JONATHAN MATOS SALES

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 1643/2022-GEA

HASH: 2022-0811-0009-8593



Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 022/2022

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 022/2022 (Edital Retificado) que tem por objeto(resumo): Registro de Preços para futuras aquisições de MOBILIÁRIO CORPORATIVO (inclusive instalação e assistência técnica) para as dependências do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº. 0001057/2022-39 – MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: www.gov.br/compras ou www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail cpl@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 16/08/2022 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação:
Dia 29/08/2022 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/08/2022 às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0222022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 10/08/2022
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2022-0811-0009-8560

Defensoria Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito reajustar os preços do Contrato nº 017/2020 e aditivos em 11,1259%, correspondente à variação do índice IPCA no período compreendido entre o mês de julho de 2021 a julho de 2022. O valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$425.233,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$476.142,84 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** com reforço do valor por meio da Nota de Empenho: 2022NE00487 a vigorar desde 28 de julho de 2022 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 017/2020 e seus Aditivos – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1399, de 25 de março de 2022.

Publica-se e cumpre-se
Macapá/AP, 11 de agosto de 2022
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado

HASH: 2022-0811-0009-8626

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00486

Vinculado ao Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00486

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0000.035/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44

VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 06/2021-CPL/DPE-AP, Lei nº 10.520, de 17/07/2022, Decreto nº 10.024, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, ARP nº 036/2021.

VIGÊNCIA: fica condicionada a entrega dos produtos

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% Polipropileno, 3 camadas pregas horizontais, sem costura, tipo fixação com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, cor branca ou azul no exterior e branco no interior, tamanho único. Caixa com 50 unid. *	CAIXA	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
VALOR TOTAL R\$ 735,00					

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0811-0009-8584

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00485

Vinculado ao Processo nº 3.00000.035/2021 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00485

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.0000.035/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrita no cadastro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

EMPRESA: A.N.GOMES EIRELI
CNPJ: 34.642.561/0001-06

VALOR: R\$ 3.342,00 (três mil e trezentos e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 06/2021-CPL/DPE-AP, Lei nº 10.520, de 17/07/2022, Decreto nº 10.024, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e Lei nº 8.666, de 21/06/93, ARP nº 036/2021.

VIGÊNCIA: fica condicionada a entrega dos produtos

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e A.N. GOMES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Álcool etílico líquido – tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70ºgl), Incolor/Transparente, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, frasco contendo 1 L, data de validade mínima de 12 (doze) meses.*	UNID	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
04	Borrifador plástico, manual, transparente, com bico spray com trava e jato regulável, sistema de acionamento: gatilho. Capacidade 500 ml.*	UNID	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.342,00	

Macapá-AP, 11 de agosto de 2022
 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
 Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0811-0009-8605

Publicações Diversas**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação-SEMED-FME/PMVJ, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma e readequação da Escola Municipal de Ensino fundamental Felinto Batista, na zona urbana do município. Dia 25/08/2022, credenciamento às 07h00 e abertura das propostas às 07h30. Edital poderá ser adquirido presencialmente ou e-mail: fmlicitacao2021@gmail.com.

Vitória do Jari-AP, 11 de agosto de 2022
Ass Josias Guimarães Santiago

HASH: 2022-0808-0009-8081

GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA

CNPJ 70.487.814/0008-54

LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEMA/AP Nº 026/2022

A Empresa **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.487.814/0008-54, inscrição Estadual nº 03.033.204-4, atual prestadora de serviços de locação, fornecimento reposição, desinfecção e higienização a hotelaria hospitalar e esterilização da hotelaria cirúrgica, com gerenciamento e operacionalização em lavanderia, torna público que recebeu a Licença de Operação da SEMA/AP sob o nº 026/2022 destinada a exercer atividade de Lavagem, Higienização e Desinfecção de Roupas Hospitalares, localizada na Av. Fab, s/nº - Anexo ao Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Macapá/AP. Lêda Góes/Gerente RH

HASH: 2022-0810-0009-8380

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 107532797. Cód. CRC: E8DD0A2
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 11/08/2022 20:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

